



12841430

08020.000322/2020-84



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**TERMO DE REFERÊNCIA SRP N° ...../20...**

**(Processo Administrativo n.º 08020.000322/2020-84)**

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras

Atualização: Agosto/2020 SEI 12351264.

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de preços para aquisição de equipamentos para processamento de material biológico de referência e amostras questionadas para os Laboratórios de DNA Forense dentro do projeto de "Fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Tabela 1: Demonstrativo dos itens e valor máximo da contratação

Grupo	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE AQUISIÇÃO IMEDIATA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	VALORES TOTAIS	QTDE MÁXIMA PARA ADESÃO (5X QTDE REGISTRADA)
-	1	Aagitador magnético	437636	unidade	0	39	1.002,77	39.108,03	195.540,15
-	2	Autoclave	411615	unidade	0	29	5.963,62	172.950,78	864.753,90
-	3	Balança analítica	455296	unidade	0	54	5.143,12	277.242,48	1.386.212,40
-	4	Banho seco	414943	unidade	0	57	8.879,81	506.149,17	2.530.745,85
-	5	Banho úmido	427500	unidade	0	11	1.338,39	14.722,29	73.611,45
-	6	Cabine de segurança biológica classe II	359365	unidade	0	47	30.750,43	1.445.270,21	7.226.351,05
-	7	Capela de exaustão	434476	unidade	0	63	3.176,88	200.143,44	1.000.717,20
-	8	Centrífuga de microplacas	422477	unidade	0	44	34.788,55	1.530.696,20	7.653.481,00
-	9	Centrífuga de microtubos	442223	unidade	0	71	17.404,98	1.235.753,58	6.178.767,90
-	10	Concentrador à vácuo	427461	unidade	0	26	60.729,95	1.578.978,7	7.894.893,50
1	Conjunto de Pipetas Monocanal*	Pipeta monocanal de alta precisão, com intervalo de uso de 0,2 a 2 µL	408626	unidade	32	133	1.446,42	192.373,86	961.869,30
12		Pipeta monocanal de alta precisão, com intervalo de uso de 1 a 10µL	450677	unidade	32	145	1.301,82	188.763,9	943.819,50
13		Pipeta monocanal de alta precisão, com intervalo de uso de 2 a 20 µL	408628	unidade	32	146	1.537,26	224.439,96	1.122.199,80
14		Pipeta monocanal de alta precisão, com intervalo de	410272	unidade	32	146	1.185,89	173.139,94	865.699,70

		uso de 20 a 100 µL							
	15	Pipeta monocal de alta precisão, com intervalo de uso de 50 a 200 µL	424685	unidade	32	145	1.459,93	211.689,85	1.058.449,25
	16	Pipeta monocal de alta precisão, com intervalo de uso de 200 a 1000 µL	408630	unidade	32	144	1.279,06	184.184,64	920.923,20
	17	Suporte do tipo carrossel	423339	unidade	32	143	889,38	127.181,34	635.906,70
2 Conjunto de Pipetas Multicanal*	18	Micropipeta eletrônica multicanal, com 8 canais, com volume variável entre 1 e 10 uL	420741	unidade	35	82	8.222,83	674.272,06	3.371.360,30
	19	Micropipeta eletrônica multicanal, com 8 canais, com volume variável entre 5 e 50 uL	428162	unidade	35	82	7.088,50	581.257,00	2.906.285,00
	20	Micropipeta eletrônica multicanal, com 8 canais, com volume variável entre 30 e 300 uL	417322	unidade	35	81	7.088,50	574.168,50	2.870.842,50
	21	Micropipeta eletrônica multicanal, com 8 canais, com volume variável entre 100 e 1200 uL	418355	unidade	35	81	7.467,04	604.830,24	3.024.151,20
	22	Suporte carregador para pipetas eletrônicas	418810	unidade	35	89	2.465,12	219.395,68	1.096.978,40
-	23	Estação de trabalho	422572	unidade	0	28	8.526,39	238.738,92	1.193.694,60
-	24	Estufa	414646	unidade	0	37	2.454,98	90.834,26	454.171,30
-	25	Fluxo laminar	430311	unidade	0	18	9.543,49	171.782,82	858.914,10
-	26	Freezer -30 científico	449375	unidade	52	198	28.850,00	5.712.300,00	28.561.500,00
-	27	Freezer -80 científico	463320	unidade	0	49	55.418,42	2.715.502,58	13.577.512,90
-	28	Instrumento de corte de ossos e dentes	446371	unidade	0	56	538,94	30.180,64	150.903,20
-	29	Luz forense	392810	unidade	0	87	215.000,00	18.705.000,00	93.525.000,00
-	30	Mini centrífuga spin	442192	unidade	0	113	4.965,88	561.144,44	2.805.722,20
-	31	Moedor de ossos	106348	unidade	5	16	155.201,85	2.483.229,60	12.416.148,00
-	32	Nobreak	456635	unidade	0	182	4.135,40	752.642,80	3.763.214,00
-	33	PCR em tempo real	449648	unidade	0	14	297.932,87	4.171.060,18	20.855.300,90
-	34	PHmetro	256068	unidade	0	56	1.882,57	105.423,92	527.119,60
-	35	Purificador de água	274602	unidade	0	40	46.098,13	1.843.925,20	9.219.626,00
-	36	Refrigerador científico	271362	unidade	0	131	9.780,75	1.281.278,25	6.406.391,25
-	37	Seladora	246917	unidade	0	64	1.976,28	126.481,92	632.409,60
-	38	Termociclador	410888	unidade	0	57	20.099,92	1.145.695,44	5.728.477,20
-	39	Vórtex	413069	unidade	0	162	993,65	160.971,30	804.856,50

\*Os itens 11 a 17 (micropipetas monocanais) e 18 a 22 (micropipetas multicanais) foram agrupados em razão de se tratarem de um mesmo produto com, apenas, características diferentes. A aquisição em kit, conforme aduz no Estudo Técnico Preliminar da Contratação (12677801), contribui nas aferições exatas de volume e proporciona maior segurança do operador e simplicidade para aquisição de insumos e na gestão da qualidade.

Tabela 2: Demonstrativo do quantitativo dos itens do órgão gerenciador

Grupo	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
-	1	Agitador magnético	unidade	0	24	24
-	2	Autoclave	unidade	0	17	17
-	3	Balança analítica	unidade	0	32	32
-	4	Banho seco	unidade	0	38	38
-	5	Banho úmido	unidade	0	09	09
-	6	Cabine de segurança biológica classe II	unidade	0	26	26
-	7	Capela de exaustão	unidade	0	28	28
-	8	Centrífuga de microplacas	unidade	0	36	36
-	9	Centrífuga de microtubos	unidade	0	49	49
-	10	Concentrador à vácuo	unidade	0	19	19
1 Conjunto de Pipetas Monocanal*	11	Pipeta monocanal de alta precisão, com intervalo de uso de 0,2 a 2 µL	unidade	32	92	92
	12	Pipeta monocanal de alta precisão, com intervalo de uso de 1 a 10µL	unidade	32	92	92
	13	Pipeta monocanal de alta precisão, com intervalo de uso de 2 a 20 µL	unidade	32	92	92
	14	Pipeta monocanal de alta precisão, com intervalo de uso de 20 a 100 µL	unidade	32	92	92
	15	Pipeta monocanal de alta precisão, com intervalo de uso de 50 a 200 µL	unidade	32	92	92
	16	Pipeta monocanal de alta precisão, com intervalo de uso de 200 a 1000 µL	unidade	32	92	92
	17	Suporte do tipo carrossel	unidade	32	92	92
2 Conjunto de Pipetas Multicanal*	18	Micropipeta eletrônica multicanal, com 8 canais, com volume variável entre 1 e 10 uL	unidade	35	63	63
	19	Micropipeta eletrônica multicanal, com 8 canais, com volume variável entre 5 e 50 uL	unidade	35	63	63
	20	Micropipeta eletrônica multicanal, com 8 canais, com volume variável entre 30 e 300 uL	unidade	35	63	63
	21	Micropipeta eletrônica multicanal, com 8 canais, com volume variável entre 100 e 1200 uL	unidade	35	63	63
	22	Suporte carregador para pipetas eletrônicas	unidade	35	63	63
-	23	Estação de trabalho	unidade	0	8	8
-	24	Estufa	unidade	0	20	20
-	25	Fluxo laminar	unidade	0	12	12
-	26	Freezer -30 científico	unidade	52	136	136
-	27	Freezer -80 científico	unidade	0	37	37
-	28	Instrumento de corte de ossos e dentes	unidade	0	41	41
-	29	Luz forense	unidade	0	71	71
-	30	Mini centrífuga spin	unidade	0	89	89
-	31	Moedor de ossos	unidade	5	13	13
-	32	Nobreak	unidade	0	99	99
-	33	PCR em tempo real	unidade	0	11	11
-	34	PHmetro	unidade	0	22	22
-	35	Purificador de água	unidade	0	19	19
-	36	Refrigerador científico	unidade	0	90	90
-	37	Seladora	unidade	0	26	26
-	38	Termociclador	unidade	0	46	46
-	39	Vórtex	unidade	0	106	106

Tabela 3: Demonstrativo do quantitativo dos itens dos órgãos participantes

Órgão Participantes:						
Grupo	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL

	1	Agitador magnético	unidade	0	15	15
	2	Autoclave	unidade	0	12	12
	3	Balança analítica	unidade	0	22	22
	4	Banho seco	unidade	0	19	19
	5	Banho úmido	unidade	0	2	2
	6	Cabine de segurança biológica classe II	unidade	0	21	21
	7	Capela de exaustão	unidade	0	35	35
	8	Centrífuga de microplacas	unidade	0	8	8
	9	Centrífuga de microtubos	unidade	0	22	22
	10	Concentrador à vácuo	unidade	0	7	7
1 Conjunto de Pipetas Monocanal	11	Pipeta monocanal de alta precisão, com intervalo de uso de 0,2 a 2 µL	unidade	0	41	41
	12	Pipeta monocanal de alta precisão, com intervalo de uso de 1 a 10µL	unidade	0	53	53
	13	Pipeta monocanal de alta precisão, com intervalo de uso de 2 a 20 µL	unidade	0	54	54
	14	Pipeta monocanal de alta precisão, com intervalo de uso de 20 a 100 µL	unidade	0	54	54
	15	Pipeta monocanal de alta precisão, com intervalo de uso de 50 a 200 µL	unidade	0	53	53
	16	Pipeta monocanal de alta precisão, com intervalo de uso de 200 a 1000 µL	unidade	0	52	52
	17	Suporte do tipo carrissel	unidade	0	51	51
2 Conjunto de Pipetas Multicanal	18	Micropipeta eletrônica multicanal, com 8 canais, com volume variável entre 1 e 10 uL	unidade	0	19	19
	19	Micropipeta eletrônica multicanal, com 8 canais, com volume variável entre 5 e 50 uL	unidade	0	19	19
	20	Micropipeta eletrônica multicanal, com 8 canais, com volume variável entre 30 e 300 uL	unidade	0	18	18
	21	Micropipeta eletrônica multicanal, com 8 canais, com volume variável entre 100 e 1200 uL	unidade	0	18	18
	22	Suporte carregador para pipetas eletrônicas	unidade	0	26	26
	23	Estação de trabalho	unidade	0	20	20
	24	Estufa	unidade	0	17	17
	25	Fluxo laminar	unidade	0	6	6
	26	Freezer -30 científico	unidade	0	62	62
	27	Freezer -80 científico	unidade	0	12	12
	28	Instrumento de corte de ossos e dentes	unidade	0	15	15
	29	Luz forense	unidade	0	16	16
	30	Mini centrífuga spin	unidade	0	24	24
	31	Moedor de ossos	unidade	0	3	3
	32	Nobreak	unidade	0	83	83
	33	PCR em tempo real	unidade	0	3	3
	34	PHmetro	unidade	0	34	34
	35	Purificador de água	unidade	0	21	21
	36	Refrigerador científico	unidade	0	41	41
	37	Seladora	unidade	0	38	38
	38	Termociclador	unidade	0	11	11
	39	Vórtex	unidade	0	56	56

tabela será preenchida após a divulgação da IRP

1.2. Em atendimento ao Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, “que regulamenta o Art. 3º da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal”, durante o transporte e o armazenamento, os equipamentos devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando-se de materiais recicláveis, bem como, a aplicação da responsabilidade socioambiental.

1.3. Em cumprimento aos requisitos dispostos no "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - AGU" (disponível em [http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/706811](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/706811)), a CONTRATADA deverá observar, no que couber, as diretrizes de sustentabilidade ambiental.

1.4. Nos termos do Art. 7º, Inc. XI da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a CONTRATADA deve priorizar, no que couber, a adoção de produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

1.5. Os itens constantes neste termo de referência podem ser separados em dois grupos para efeitos de análise quanto à sustentabilidade ambiental: Químicos e Plásticos. Os químicos são utilizados em alíquotas extremamente pequenas em cada exame pericial, e assim mesmo descartadas com tratamento específico para resíduos químicos. A maioria deles são comercializados e utilizados em pequenos volumes, o que minimiza enormemente o impacto ambiental de tais itens. Quanto aos plásticos, a especificidade do setor demanda produtos, em sua grande maioria, provenientes de plástico virgem, com finalidade de evitar contaminação durante os exames genéticos ou ação de inibidores de reações provenientes de matéria prima impura. Apesar disso a coleta destes insumos, que são descartáveis, é realizado por empresa especializada em coleta/tratamento de lixo hospitalar.

1.6. Aplica-se ao item 1.2 as recomendações expressas na Resolução RDC nº 33/03 - ANVISA.

1.7. Para este procedimento licitatório, não haverá fixação de cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas de consumo, nos termos dos arts. 47 e 48, da Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tendo em vista a complexidade do objeto e gestão contratual, em razão de quantitativos e locais de entrega diferenciados para cada Estado, podendo implicar em prejuízos para a contratação e operacionalização.

1.7.1. A exceção à fixação de cotas reservadas está prevista no inciso II, art. 10 do Decreto nº 8.538 de 2015:

Art. 10 (...)

*II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;*

1.8. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados meses contados da data de sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.9. Não será permitido o consórcio entre empresas.

1.9.1. Não será permitido a participação de consórcios face ao restrito mercado, o que poderia ocasionar um número restrito de propostas, prejudicando assim a ampla concorrência.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

### 2.1. Da necessidade das aquisições

2.1.1. Idealizada em 2009, instituída pelo Decreto nº 7.950, de 12 de março de 2013 (SEI [11290319](#)), a **Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos - RIBPG** possibilita o compartilhamento e a comparação de perfis genéticos. Ligada diretamente ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a RIBPG é formada pelos diversos Bancos de Perfis Genéticos (nível estadual, distrital e federal) e o Banco Nacional de Perfis Genéticos (nível nacional). Os perfis genéticos armazenados nos bancos de dados são confrontados em busca de coincidências que permitam relacionar suspeitos a locais de crime ou diferentes locais de crime entre si. Esses perfis genéticos são gerados pelos laboratórios que integram a RIBPG que seguem critérios de admissibilidade previstos no Manual de Procedimentos Operacionais e posteriormente são inseridos no Banco Nacional de Perfis Genéticos - BNPG.

2.1.2. Tornando-se um dos programas estratégicos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a RIBPG possui entre seus objetivos específicos, um amplo programa de processamento de amostras biológicas:

2.1.2.1. Identificação do perfil genético de todos os indivíduos previstos na legislação (Lei nº 12.654/2012) (SEI [11290045](#)).

2.1.2.2. Examinar todos os vestígios pendentes e inserir todos os perfis elegíveis nos bancos de dados.

2.1.3. O Projeto de Fortalecimento da RIBPG (SEI [11289791](#)) prevê como metodologia de intervenção:

"Eixo 1 - Enfrentamento às pendências no cumprimento à Lei nº 12.654/2012 e na análise de vestígios criminais.

- Ação 1.1 Estabelecer procedimento eficaz para a coleta do perfil genético quando do ingresso do condenado no sistema prisional;

- Ação 1.2 Adquirir material permanente e de consumo necessários aos exames, e doação às unidades da RIBPG;

- Ação 1.3 Adquirir plataformas de automação para unidades que apresentem alta demanda de amostras;

- Ação 1.4 Criar um centro multiusuário de alta capacidade de processamento, para receber os estados que não sejam contemplados com plataforma de automação."

2.1.4. Para integrar a RIBPG, o laboratório precisa estar em pleno funcionamento e de acordo com a Resolução nº 12, de 1 de agosto de 2019, que *dispõe sobre os requisitos técnicos para a realização de auditorias nos laboratórios e bancos que compõem a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos* ([11461762](#)).

2.1.5. Após cumprir os requisitos previstos na mencionada Resolução, o laboratório, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado, pode firmar o Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP e a Polícia Federal para então utilizar o *software* de gerenciamento dos perfis genéticos no âmbito da RIBPG: CODIS (*Combined DNA Index System*), desenvolvido pelo *Federal Bureau of Investigation - FBI*.

2.1.6. Assim, a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, considerando as atribuições previstas no Art. 4º, IV, do Decreto 9360/2018 que prevê o papel de *estimular e propor aos órgãos federais, estaduais, distrital e municipais a elaboração de planos e programas integrados de segurança pública e de ações sociais de prevenção da violência e da criminalidade* e a Portaria 637, de 31 de julho de 2017 ([11461810](#)) que dispõe sobre as atribuições da SENASP na Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, se sentiu na obrigação de patrocinar o aludido projeto com o intuito de fomentar o fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, por meio da aquisição de equipamentos e insumos com o objetivo de processar o backlog das amostras acauteladas nos órgãos periciais das Unidades Federativas e Distrito Federal.

2.1.7. Atualmente, a Rede Integrada de Perfis Genéticos conta com 22 (vinte e dois) laboratórios autorizados a inserir perfis genéticos no Banco Nacional (20 estaduais, 01 distrital e 01 federal). Com o investimento em tela por parte da SENASP, os laboratórios de DNA Forense se cumprirem os requisitos estipulados pela Resolução 012/2019 - Comissão da Qualidade ([11461762](#)), poderão ingressar na Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, nos termos do Decreto 7.950/2013. O ingresso na Rede é *conditio sine qua non* para o laboratório utilizar o principal *software* para o gerenciamento dos perfis genéticos: *Combined DNA Index System* (CODIS), desenvolvido pelo *Federal Bureau of Investigation - FBI*, nos Estados Unidos da América.

2.1.8. Para o cumprimento da meta que prevê a coleta e a inserção de perfis genéticos dos condenados e vestígios no banco de dados, torna-se necessária a aquisição de equipamentos para o processamento dessas amostras de forma ágil e racional.

2.1.9. Em casos de amostras forenses coletadas de locais de crime, torna-se necessária a extração do DNA, que ocorre por diversos protocolos a depender do tipo de vestígio analisado. Durante essa etapa, diversos são os equipamentos necessários (agitador magnético, balança analítica, banho seco, banho úmido, cabine de segurança biológica, capela de exaustão, concentrador à vácuo, conjunto de pipetas, instrumento de corte de ossos, moedor de ossos, luz forense, pHmetro, purificador de água, vortex, centrífugas, capelas, estufa, dentre outros) para a purificação e isolamento do DNA, estes elencados como prioritários pelos Laboratórios de Genética Forense e destacados na Pesquisa Perfil 2020 (SEI [11290139](#)).

2.1.10. A quantificação prévia do material tem o intuito de determinar a qualidade e quantidade do perfil genético presente nas amostras. É uma exigência da Resolução 012/2019 - Comissão da Qualidade ([11461762](#)) que todas as amostras questionadas sejam quantificadas antes de serem genotipadas. Nesta etapa é imprescindível o uso do PCR em tempo real, um software para análise e interpretação dos resultados da quantificação e um computador para operacionalização do sistema.

2.1.11. Para a obtenção do perfil genético, emprega-se a análise de fragmentos de DNA conhecidos como microssatélites ou STR (do inglês Short Tandem Repeats). Assim, determinadas regiões do DNA autossômico humano são amplificadas (ou seja, são geradas cópias moleculares idênticas destas regiões), de modo a possibilitar a análise genética e a obtenção dos respectivos perfis. Dentro deste processo laboratorial, utiliza-se como insumo primordial os Kits de Amplificação de STRs autossômicos para DNA Humano, os quais tratam-se de reagentes internacionalmente padronizados para tal fim e cujas reações de amplificação ocorrem no termociclador. Os kits empregados devem ser mantidos sob congelamento ou refrigeração, sendo de fundamental importância garantir a manutenção da temperatura recomendada por meio de freezers ou refrigeradores a depender do reagente.

2.1.12. Os vestígios criminais estão constantemente sujeitos à deterioração. O acondicionamento dos mesmos geralmente se dá por meio do seu congelamento, sendo os freezers um dos equipamentos previstos para que os laboratórios de genética forense estejam em pleno funcionamento.

2.1.13. Neste contexto, a aquisição se justifica pela necessidade da Secretaria de Segurança Pública em honrar os Convênios de Acordo de Cooperação Técnica firmados junto à SENASP, a Polícia Federal e os Estados, por meio do repasse de 24 (vinte e quatro) agitadores magnéticos, 17 (dezesete) autoclaves, 32 (trinta e duas) balanças analíticas, 38 (trinta e oito) banhos secos com agitação, 09 (nove) banhos úmidos com agitação, 26 (vinte e seis) cabines de segurança biológica classe II, 28 (vinte e oito) capelas de exaustão, 36 (trinta e seis) centrífugas de microplacas, 49 (quarenta e nove) centrífugas de microtubos, 19 (dezenove) concentradores à vácuo, 92 (noventa e dois) conjuntos de pipetas monocal, 63 (sessenta e três) conjuntos de pipetas multicanal eletrônicas, 08 (oito) estações de trabalho, 20 (vinte) estufas, 12 (doze) capelas de fluxo laminar, 136 (cento e trinta e seis) freezers -30°C científicos, 37 (trinta e sete) freezers -80°C científicos, 41 (quarenta e um) instrumentos de corte de ossos e dentes, 71 (setenta e um) equipamentos de luz forense, 89 (oitenta e nove) mini centrífugas spin, 13 (treze) moedores de ossos, 99 (noventa e nove) nobreaks, 11 (onze) PCR em tempo real, 22 (vinte e dois) pHmetros, 19 (dezenove) purificadores de água, 90 (noventa) refrigeradores científicos, 26 (vinte e seis) seladoras, 46 (quarenta e seis) termocicladores e 106 (cento e seis) agitadores do tipo vórtex, que serão cedidos aos Laboratórios de Genética Forense dos Estados, cujo quadro demonstrativo atualizado após os ajustes com toda memória de cálculo para se aferir o quantitativo ofertado consta-se nos documentos SEI [12164013](#) e [12163992](#).

## 2.2. Da Justificativa para o Quantitativo dos bens

2.2.1. Em consonância com os acordos de cooperação técnica firmados entre a SENASP e Unidades da Federação, bem como para viabilizar o cumprimento das metas referentes ao fortalecimento da RIBPG (SEI [11289791](#)), cabe à primeira a aquisição de equipamentos e materiais necessários à realização dos exames de genética forense em todos os condenados, em todos os vestígios armazenados nos laboratórios e os que serão coletados até dezembro de 2022. A estimativa das amostras a serem coletadas em condenados até 2022 levará em conta a média dos últimos anos, projetada nos próximos quatro anos, metodologia semelhante utilizada para estimativa de vestígios criminais a serem processados. Dessa forma teremos de amostras, até 2022:

- 2.2.1.1. 400.000 amostras de condenados a serem identificados;
- 2.2.1.2. 206.000 amostras de vestígios de crimes sexuais;
- 2.2.1.3. 16.000 amostras de restos mortais não identificados;
- 2.2.1.4. 147.000 amostras de demais vestígios.

2.2.2. A fim de subsidiar o Termo de Referência - TR, foi encaminhada uma pesquisa a todos os laboratórios de DNA Forense ([11290139](#) e [12164013](#)) para que pudessem confirmar se, de fato, teriam condições de coletar e processar o quantitativo de amostras que foram ajustadas conforme a TABELA ANEXO I-F. Os quantitativos a serem adquiridos estão em consonância com os resultados da mencionada pesquisa, visando a coleta, processamento e inserção dos perfis genéticos conforme a capacidade declarada de cada laboratório participante, bem como está alicerçado no Estudo Técnico Preliminar da Contratação ([11135176](#)). Alguns itens tiveram seus valores ajustados conforme a demanda de alguns Estados (SEI [12163992](#)).

2.2.3. A presente aquisição justifica-se ainda, pela necessidade do Programa de Fortalecimento da Rede Integrada de Perfis Genéticos, em apoio para a aquisição de equipamentos necessários para o cumprimento das metas elencadas (item 2.2.1).

2.2.4. A presente aquisição se dará através do Sistema de Registro de Preços - SRP, com fundamento no inciso III do Art. 3º do Decreto 7.892/2013, considerando a solicitação exarada no item 11 do Ofício nº 397/2018, enviado pelo Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública - CONSESP ([11463395](#)) ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, e ainda, em razão da aquisição atender a mais de um órgão e a programas de governo.

2.2.5. Os benefícios do Registro de Preço com participação dos diversos órgãos de Segurança Pública refletem-se em economia de escala (a ser obtida em razão do grande quantitativo licitado); transparência (por envolver vários órgãos, todos os seus procedimentos são monitorados por todos os agentes envolvidos e devem ser publicados para que todos tenham conhecimento); agilidade nas aquisições e redução do número de licitações (um único processo ajustando as condições de fornecimento, os preços e os respectivos fornecedores, para todos os órgãos da administração) A Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJSP permitirá adesão à Ata de Registro de Preços referente ao objeto constante neste Termo de Referência, em conformidade com o limite previsto no Decreto nº 7892/2013 e suas alterações.

2.2.6. Classificamos a presente aquisição como **COMPRA NACIONAL** por tratar-se de fomento a programa nacional, ancorado no SUSP, como a redução da criminalidade violenta através da elucidação de crimes. Dessa forma a motivação para a permissão de adesão por órgãos não participantes (carona) dar-se em razão da possibilidade de aquisição por todos os Estados através de recursos repassados Fundo a Fundo. Assim, a permissão da utilização da futura ata por possíveis caronas facilita a aquisição destes bens pelos órgãos dos Entes Federados, propiciando agilidade nas aquisições, com redução no tempo de entrega dos materiais, e, por fim, a obtenção de melhores preços na economia de escala, uma vez que a maioria dos processos de licitações são onerosos e morosos.

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002. De acordo com a referida lei, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3.2. A Empresa fornecedora dos equipamentos constantes neste Termo de Referência deverá sujeitar-se-á às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

#### 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 90 (noventa) dias corridos contados do recebimento da ordem de fornecimento, em remessa única, nos endereços constantes nos Anexos I-E e I-H.

4.2. A ordem de fornecimento será enviada via e-mail institucional ao endereço indicado pela CONTRATADA após a assinatura do instrumento contratual.

4.3. A entrega se dará dentro do horário de 09 às 12h e das 14h às 17h; de segunda à sexta-feira, nos dias úteis em que houver expediente normal, de acordo com os quantitativos e endereços constantes nas TABELAS ANEXO I-F (Quantitativo para registro de preços do órgão gerenciador) e TABELA ANEXO I-I (Endereços de entrega das unidades referente à aquisição registrada).

4.4. Informamos que a presente aquisição possui entrega imediata, de acordo com os quantitativos e endereços constantes na TABELA ANEXO I-E (Endereços de entrega das unidades e quantitativo para aquisição imediata).

4.5. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato, com 72h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos equipamentos, por escrito, e-mail: [ripbg.senasp@mj.gov.br](mailto:ripbg.senasp@mj.gov.br) e telefone (61) 2025 9893.

4.6. No ato de entrega, apresentar relação contendo identificação dos itens e demais informações que possam auxiliar o recebimento.

4.7. O objeto deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem.

4.8. Os equipamentos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

4.9. O objeto deverá ser entregue devidamente lacrado e acondicionado.

4.10. Juntamente com o objeto, deverão ser entregues todos os manuais, contendo instruções de uso, instalação e configuração, originais do fabricante, preferencialmente em português.

4.11. O recebimento e aceitação dos objetos deverão ser efetuados por comissão a ser indicada pela SENASP, com objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e seus anexos e será realizado:

4.11.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, pela Comissão de Fiscalização e Recebimento Provisório devidamente designada, sendo composta de no mínimo 03 (três) integrantes indicados pela unidade de perícia contemplada, designados através de portaria para esse fim, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta e no *check list*.

4.11.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.11.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, assinado pela Comissão de Fiscalização e Recebimento Definitivo, devidamente designada através de portaria para esse fim, composta de integrantes da SENASP.

4.11.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.11.4. Na ocorrência de fato superveniente que impeça o cumprimento do prazo fixado para a entrega do objeto, a CONTRATADA deverá, ainda dentro do prazo de entrega vigente, solicitar prorrogação deste prazo por até 30 (trinta) dias corridos, juntado documentação comprobatória do fato que deu causa ao não cumprimento do prazo originalmente pactuado. O pedido deverá ser submetido oficialmente à Comissão de Fiscalização do Contrato que avaliará o pedido.

4.11.5. As comissões de que tratam os itens 4.10.1 e 4.10.3 se referem à Comissão de Fiscalização e Recebimento Provisório, composta por no mínimo 03 (três) representantes das unidades de perícia e, Comissão de Fiscalização e Recebimento Definitivo, composta por servidores indicados pela SENASP.

4.11.6. Caberá às comissões designadas rejeitarem no todo ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências e especificações deste Termo de Referência, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, com defeito de fabricação ou vício de funcionamento, bem como determinar prazo para substituição do objeto.

4.12. Caberá à Comissão de Fiscalização e Recebimento Provisório a análise do objeto recebido, acostando ao Termo de Recebimento Provisório:

4.12.1. Relatório Fotográfico, que deverá registrar, no mínimo: foto dos objetos conforme recebidos (em suas embalagens primárias, secundárias e terciárias quando houver) e foto do processo de conferência (buscando mostrar, quando possível, o quantitativo recebido), podendo ser solicitadas e incluídas quantos tipos de fotos forem consideradas pertinentes;

4.12.2. Cópia das Notas Fiscais;

4.12.3. *Check List* (ANEXO I-C) devidamente preenchido e assinado.

4.13. A Comissão de Fiscalização e Recebimento provisório deverá carrear os autos com todos os documentos imprescindíveis para subsidiar o recebimento definitivo, devendo ser enviados à SENASP no endereço eletrônico [ripbg.senasp@mj.gov.br](mailto:ripbg.senasp@mj.gov.br) em até **dois dias anteriores** ao término do prazo de recebimento provisório.

4.14. Caso entenda necessário, a Comissão de Fiscalização e Recebimento Definitivo fará visita *in loco* ao Estado Conveniado de forma a sanar qualquer dúvida ou inconsistência quanto ao recebimento provisório.

4.15. A Comissão de Fiscalização e Recebimento Definitivo será responsável pelo atesto das notas fiscais.

4.16. O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança no fornecimento dos bens.

- 4.17. Para fins de recebimento e avaliação dos objetos, além dos já informados, deverão ser observados critérios objetivos como:
- 4.17.1. Compatibilidade com as especificações;
  - 4.17.2. Quantidades previstas;
  - 4.17.3. Atendimento ao prazo de entrega estipulado;
  - 4.17.4. Garantias dos objetos estipuladas neste Termo de Referência;
  - 4.17.5. Aspecto visual dos objetos.
  - 4.17.6. Conferência dos certificados e/ou certidões exigidas no momento da entrega.
- 4.18. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou de vícios, defeitos verificados e comprovados no momento do efetivo uso dos bens recebidos.
- 4.19. No ato da entrega, caso o(s) produto(s) ofertado(s) tenha(m) saído de linha de produção do fabricante, deverá(ao) ser entregue(s) aquele(s) que substituiu(íram) o(s) antigo(s), ou seja, o(s) mais atualizado(s), sem ensejar ônus adicional para a CONTRATANTE, devendo ser apresentada a respectiva comprovação da descontinuidade.
- 4.20. A CONTRATADA se responsabiliza, integralmente, por quaisquer avarias, violações e eventuais problemas ocorridos durante o transporte dos produtos até o local de sua efetiva entrega.

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. São obrigações da Contratante:
- 5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
  - 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - 5.1.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;
  - 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
  - 5.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
    - 6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, preferencialmente, na versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
  - 6.1.2. Em caso de insumos, deverá fornecer documentação referente à data de fabricação e data de validade dos produtos;
  - 6.1.3. A CONTRATADA deverá realizar a entrega, em separado, nas diferentes localidades previstas, respeitando os itens e respectivos quantitativos de acordo com a Tabela constante no ANEXO I-E deste Termo de Referência, emitindo **Notas Fiscais de Simples Remessa** em separado para estas diferentes localidades com seus respectivos endereços e CNPJ's.
    - 6.1.3.1. No cabeçalho das **Notas fiscais para FATURAMENTO/OPERAÇÃO DE COMPRA** de bens entregues nas diferentes localidades constarão CNPJ e endereço da CONTRATANTE (SENASP), e no campo de Dados Adicionais/Informações complementares constará a informação do endereço no qual a entrega se dará, conforme a Tabela constante no ANEXO I-E deste Termo de Referência.
  - 6.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 6.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - 6.1.6. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - 6.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - 6.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
  - 6.1.9. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento dos materiais ora adquiridos.
  - 6.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto deste Termo de Referência.

## 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA



8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, serão designadas, pela autoridade competente, uma Comissão de Fiscalização e Recebimento Definitivo e, para cada uma das unidades contempladas, uma Comissão de Fiscalização e Recebimento Provisório para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. Os representantes da Administração anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \cdot I = \left(\frac{6}{100}\right)^{365} \cdot I = 0,00016438$$

365      TX = Percentual anual = 6%

## 11. DO REAJUSTE

- 11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice do IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 12.1. O adjudicatário, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a 2% (dois por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.
- 12.2. Caberá à contratada optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
- 12.2.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- 12.2.2. Seguro-garantia;
- 12.2.3. Fiança bancária.
- 12.3. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, na Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor do CONTRATANTE.
- 12.4. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
- 12.5. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 12.6. A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 12.7. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente (art. 56, §4º da Lei nº 8666/93).

## 13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 13.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto (prestada nas cidades de entrega dos equipamentos ou remoção com todas as despesas de transporte, frete e seguro correspondente pagas pela CONTRATADA).
- 13.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 13.3. O suporte técnico, prestado pelo fabricante, deverá contemplar os serviços de manutenção preventiva e corretiva além de atualizações de versão e de releases, quando couber, sem qualquer custo adicional. Deverá contemplar também a abertura de chamados técnicos junto ao fabricante.
- Há materiais que podem necessitar de suporte técnico.
- 13.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 13.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 13.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 13.7. Para chamados de Assistência Técnica, a empresa deverá dar solução em no máximo 96 (noventa e seis) horas.

O prazo de 96 horas justifica-se pela indisponibilidade do item para o laboratório que pode prejudicar a operação de coleta e processamento de amostras.

13.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

13.9. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

13.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

13.11. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.*

13.12. A assistência/suporte técnico deverá ser prestada nas cidades de entrega dos equipamentos. Em caso de assistência fora do local de entrega, a CONTRATADA responsabilizar-se-á pela remoção com todas as despesas de transporte, frete e seguro correspondente, empregando todo o corpo técnico necessário para desmontagem e montagem do equipamento no local de retirada e destino.

13.13. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

#### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- 14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.5. cometer fraude fiscal;
- 14.1.6. não manter a proposta.

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 14.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- 14.2.2. Multa moratória de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; sem prejuízo das demais penalidades.
- 14.2.3. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 14.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 14.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 14.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
  - 14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
- 14.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 14.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 14.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

#### 15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

15.1. O custo estimado para esta contratação, de acordo com a Nota Técnica n.º 25/2020/CRIBPG/CGPI/DPSP/SENASP/MJ ([12245661](#)) é de:

15.1.1. Para as quantidades máximas registradas para a SENASP/MJSP é de **R\$38.178.998,76 (trinta e oito milhões, cento e setenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos);**

15.1.2. Para as quantidades de aquisição imediata é de **R\$ 3.612.742,02 (três milhões, seiscentos e doze mil setecentos e quarenta e dois reais e dois centavos).**

15.1.3. Para as quantidades dos partícipes é de **R\$ 13.073.905,40 (treze milhões, setenta e três mil novecentos e cinco reais e quarenta centavos).**

15.1.4. Para as quantidades máximas para adesões é de **R\$ 256.264.520,60 (duzentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e vinte reais e sessenta centavos).**

#### 16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício do corrente ano, a cargo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, cujos programas de trabalho e elemento de despesas seguem descritos abaixo:

Origem do recurso	Programa de trabalho	Elemento de despesa	Fonte
DPSP	06.181.5016.21BQ.0001	44 90 52 08	0118309110
DPSP	06.181.5016.21BQ.0001	33 90 30 35	0118309110

#### 17. HABILITAÇÃO TÉCNICA

17.1. Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, a empresa deverá apresentar no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já realizou o fornecimento dos itens da Tabela constante no item 1.1. deste instrumento, devendo ser compatível com as características especificadas neste Termo de Referência ou similar.

17.1.1. Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera(m)-se compatível(eis) o(s) Atestados que expressamente certifique(m) que a empresa já forneceu no mínimo 0,5% (meio por cento) da quantidade do respectivo item ofertado ou similar, considerando-se a quantidade total de cada item para registro de preço. Para os itens nos quais o percentual requerido apresente fração, considerar-se-á o número inteiro imediatamente superior.

17.1.2. Considerar-se-á como objetos similares, para fins de apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, aqueles cujas características sejam compatíveis as dos itens constantes deste Termo de Referência.

17.1.3. A exigência pela apresentação de atestados técnicos no percentual descrito se faz necessário para resguardar a administração pública no sentido de garantir a execução do contrato e, conseqüentemente, atender as demandas das Diretorias. Vale ressaltar também que tal exigência não compromete a competitividade do certame.

17.2. A licitante poderá apresentar tantos atestados de capacidade técnica quantos julgar necessários para comprovar que já forneceu objeto semelhante ao deste Termo de Referência, destacando-se a necessidade desses atestados demonstrarem que o interessado forneceu anteriormente, pelo menos, o quantitativo solicitado no subitem 17.1.1.

17.3. A SENASP se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

17.4. Serão consideradas inabilitadas as propostas das empresas que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios em partes essenciais e não atenderem a quaisquer dos requisitos exigidos para habilitação.

#### 18. DOS ANEXOS

18.1. São partes integrantes deste Termo de Referência os seguintes anexos:

18.1.1. ANEXO I-A – Especificações Técnicas

18.1.2. ANEXO I-B – Modelo da Ordem de Fornecimento

18.1.3. ANEXO I-C – Lista de verificação (*check list*)

18.1.4. ANEXO I-D – Modelo de proposta de preço

18.1.5. ANEXO I-E - Endereços de entrega das unidades e quantitativo para aquisição imediata

18.1.6. ANEXO I-F - Quantitativo para registro de preços do órgão gerenciador

18.1.7. ANEXO I-G - Quantitativo para registro de preços do órgão gerenciador e órgãos participantes

18.1.8. ANEXO I-H - Endereços de entrega, CNPJ's dos órgãos participantes

18.1.9. ANEXO I-I - Endereços de entrega das unidades referente à aquisição registrada

**GUILHERME SILVEIRA JACQUES**  
Coordenador da Rede Integrada de Perfis Genéticos  
CRIBPG/CGPI/DPSP/SENASP/MJSP  
Integrante Requisitante

**CHRISTIANE PINTO CUTRIM**  
Servidora Mobilizada - SENASP  
Integrante Técnico

**LIVINGSTONE BUENO ALVES JUNIOR**  
Servidor Mobilizado - SENASP  
Integrante Técnico

**ALEXSANDRO SAMPAIO**  
Integrante Administrativo - DIGES/SEGEN

Aprovo o presente Projeto Básico e seus Anexos, de acordo com as especificações técnicas e quantidades neste documento definidas por atender à demanda apresentada pelos Laboratórios da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, nos termos das Portarias SE/MJSP nº 77 de 17 de janeiro de 2020 c/c art.5º da Portaria Senasp nº 17 de 22 de janeiro de 2020.

**MARCELO APARECIDO MORENO**  
Diretor de Políticas de Segurança Pública

#### **ANEXO I-A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

1. **ITEM 1 - Agitador magnético**
- 1.1. Agitador magnético com placa metálica revestida em cerâmica, para aquecimento;
- 1.2. Ajuste digital;
- 1.3. Capacidade mínima: 5 L;
- 1.4. Velocidade que atinja pelo menos 1.500 rpm;
- 1.5. Temperatura máxima de no mínimo 300°C;
- 1.6. Indicador de placa quente;
- 1.7. Prevenção contra superaquecimento;
- 1.8. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
- 1.9. Com manual de instruções.
2. **ITEM 2 - Autoclave:** Para a esterilização de instrumentos utilizados em biologia molecular.
- 2.1. Autoclave tipo vertical para autoclavagem em alta pressão;
- 2.2. Capacidade de no mínimo 45 L;
- 2.3. Temperatura ajustada por microprocessador;
- 2.4. Com abertura superior;
- 2.5. Temperatura programável;
- 2.6. Caldeira (câmara) vertical cilíndrica, fabricada em aço inoxidável AISI 304 ou superior;
- 2.7. Porta com guarnição de vedação resistente a altas temperaturas e proteção do operador contra calor;
- 2.8. Sistema de segurança de abertura da câmara dependente de temperatura e pressão;
- 2.9. Dispositivo com duas escalas, uma para a temperatura e outra para a pressão;
- 2.10. Com válvula de segurança de pressão;
- 2.11. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
- 2.12. Instalado e em plenas condições de uso;
- 2.13. Com manual de instruções.
3. **ITEM 3 - Balança Analítica:** Para pesagem de reagentes e amostras.
- 3.1. Balança analítica milesimal com faixa de operação de pesagem entre 0-220 gramas no mínimo;
- 3.2. Com capela com portas corrediças laterais e superior;
- 3.3. Calibração automática, com sistema mecânico de proteção à sobrecarga;
- 3.4. Unidade de pesagem em gramas;
- 3.5. Leitura: 0,0001g (0,1mg);
- 3.6. Repetibilidade:  $\leq 0,1\text{mg}$ ;
- 3.7. Tempo de resposta: no máximo 10s;
- 3.8. Com certificado de calibração do InMetro e RBC;

- 3.9. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
- 3.10. Com manual de instruções.
4. **ITEM 4 - Banho seco:** para a etapa de extração de DNA de células e tecidos humanos.
- 4.1. Faixa de frequência de agitação com intervalo mínimo de 300 a 1.500 rpm;
- 4.2. Faixa de no mínimo 5°C a 100°C;
- 4.3. Precisão do controle da temperatura de pelo menos 0,5° C;
- 4.4. Deve acompanhar pelo menos um termobloco intercambiável com capacidade de pelo menos 24 microtubos de 1,5 - 2 mL;
- 4.5. Deve ter disponível termoblocos intercambiáveis para incubação de tubos de 15mL;
- 4.6. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
- 4.7. Com manual de instruções.
5. **ITEM 5 - Banho úmido:** Para uso em biologia molecular.
- 5.1. Capacidade mínima: 10L;
- 5.2. Resistência de aquecimento blindada construída em aço inox AISI 304 ou superior;
- 5.3. Cuba interna em aço inox;
- 5.4. Sistema para proteção da resistência e do sensor de temperatura em aço inox AISI 304 ou superior;
- 5.5. Temperatura ajustável máxima de 100°C;
- 5.6. Temperatura ajustada por microprocessador;
- 5.7. Com tampa tipo pingadeira;
- 5.8. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
- 5.9. Com manual de instruções.
6. **ITEM 6 - Cabine de segurança biológica de classe II:** Tipo B2, com exaustão e 100% de renovação do ar.
- 6.1. Projetada para trabalho classe 100 conforme ABNT NBR 13.700 e ISO CLASSE 5 conforme norma internacional ISO 14.644-1;
- 6.2. Com 2 filtros HEPA classe A3 NBR-6401 EU 4/4-com eficiência de no mínimo 99.99 % – DOP para partículas de 0,3 micron;
- 6.3. Certificação conforme norma NSF 49;
- 6.4. Câmara interna de trabalho totalmente em aço inoxidável AISI 304 ou superior, com plataforma de trabalho removível;
- 6.5. Porta frontal em vidro temperado com deslocamento vertical e sistema de contrapesos que permitem parar em qualquer ponto de seu curso;
- 6.6. Pré-filtro classe G3 sintético ou superior;
- 6.7. Dispositivo de segurança áudio visual quando a abertura do vidro frontal exceder a abertura de trabalho;
- 6.8. Dispositivo de segurança para acionamento da lâmpada UV somente com o vidro totalmente fechado;
- 6.9. Itens inclusos - no mínimo:
- 6.10. 01 tomada auxiliar interna;
- 6.11. 01 lâmpada fria ou LED;
- 6.12. 01 lâmpada germicida (UV);
- 6.13. 01 duto flexível de alta resistência para instalação;
- 6.14. Dimensões externas com base:
- 6.15. - Largura entre 1100mm e 1400mm;
- 6.16. - Profundidade entre 700mm e 800mm;
- 6.17. -Altura com base entre 2000mm e 2500mm;
- 6.18. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
- 6.19. Com manual de instruções.
7. **ITEM 7 - Capela de exaustão:** Capela para exaustão de gases.
- 7.1. Confeccionada em fibra de vidro;
- 7.2. Com dispensa de instalação especial em alvenaria;
- 7.3. Porta frontal em vidro temperado com deslocamento vertical e sistema de contrapesos que permitem parar em qualquer ponto de seu curso;
- 7.4. Iluminação interna com lâmpada fria ou LED;
- 7.5. Com no mínimo uma tomada interna;
- 7.6. Dimensões externas:
- 7.7. - Largura entre 1000 mm e 1200mm;
- 7.8. - Profundidade entre 600mm e 750mm;
- 7.9. -Altura com base entre 900mm e 1500mm;
- 7.10. Instalado e em plenas condições de uso;
- 7.11. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
- 7.12. Com manual de instruções.

8. **ITEM 8 - Centrifuga de microplacas:**
  - 8.1. Capacidade de no mínimo duas microplacas de 96 poços de 0,2mL na posição horizontal;
  - 8.2. Para acomodar placas com borda, meia borda ou sem borda;
  - 8.3. Velocidade de rotação que atinja no mínimo 2500 rpm;
  - 8.4. Sistema eletrônico de segurança que indica se há desbalanceamento do rotor;
  - 8.5. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
  - 8.6. Com manual de instruções.
9. **ITEM 9 - Centrifuga de microtubos:**
  - 9.1. Com rotor de ângulo fixo metálico;
  - 9.2. Com tampa anti-aerosol;
  - 9.3. Capacidade mínima para 24 microtubos de 1,5-2,0 mL;
  - 9.4. Velocidade máxima que atinja no mínimo 14.000 rpm;
  - 9.5. Força centrífuga (FCR) que atinja no mínimo 20.000 g;
  - 9.6. Tempo de corrida que atinja no mínimo 9 horas;
  - 9.7. Deve possuir no mínimo 5 rampas de aceleração e desaceleração;
  - 9.8. Pannel digital para visualização dos parâmetros de centrifugação;
  - 9.9. Tampa com abertura automática;
  - 9.10. Abertura da tampa em caso de emergência;
  - 9.11. Reconhecimento automático de rotores;
  - 9.12. Sensor para desbalanceamento do rotor com interrupção automática da corrida;
  - 9.13. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
  - 9.14. Com manual de instruções.
10. **ITEM 10 - Concentrador a vácuo:** uso em biologia molecular para a reconcentração de amostras de DNA, RNA e proteínas e para a remoção de resíduos de álcool em amostras de ácidos nucleicos.
  - 10.1. Bomba de vácuo integrada;
  - 10.2. Rotor de ângulo fixo com pelo menos 30 tubos de 1,5/2,0 mL;
  - 10.3. Com possibilidade de aceitar diferentes tipos de rotores;
  - 10.4. Bomba oil free;
  - 10.5. Com no mínimo dois modos de funcionamento selecionáveis (hídrico e alcoólico);
  - 10.6. Timer programável para operação contínua por no mínimo 9 horas;
  - 10.7. Rotação máxima, de no mínimo 1.400rpm;
  - 10.8. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
  - 10.9. Incluso treinamento;
  - 10.10. Com manual de instruções.
11. **GRUPO 1 - Conjunto de pipetas Monocanal:** Jogos de pipetas adaptáveis às ponteiras universais de uso em biologia molecular (compatíveis com as principais marcas de ponteiras disponíveis no mercado), com as qualidades especificadas abaixo:
  - 11.1. **ITEM 11 - Pipeta monocanal de alta precisão, com intervalo de uso de 0,2 a 2 µL.**
    - 11.1.1. Pipetas adaptáveis às ponteiras universais de uso em biologia molecular (compatíveis com as principais marcas de ponteiras disponíveis no mercado);
    - 11.1.2. Intervalo de uso de 0,2 a 2 µL (ou mais abrangente);
    - 11.1.3. Com incrementos de escala de pelo menos 0,002 µL;
    - 11.1.4. Ejetor metálico de ponteiras destacável do corpo da pipeta e adaptador com dois estágios para ejeção de ponteiras de colar curto ou longo;
    - 11.1.5. Precisão (maior volume do intervalo) menor ou igual 0,014µL e 0,70%;
    - 11.1.6. Exatidão (maior volume do intervalo) de pelo menos  $\pm 0,030\mu\text{L}$  e  $\pm 1,5\%$ ;
    - 11.1.7. Pistão em aço inox altamente polido, com tecnologia de vedação a seco (isento de lubrificante ou graxa);
    - 11.1.8. Volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior;
    - 11.1.9. Corpo e porta-cone fabricados em PVDF;
    - 11.1.10. Botão com código de cores;
    - 11.1.11. Deve acompanhar certificado individual de calibração em conformidade com ISO 8655, com seu número de série;
    - 11.1.12. Com manual de instruções.
  - 11.2. **ITEM 12 - Pipeta monocanal de alta precisão, com intervalo de uso de 1 a 10µL.**
    - 11.2.1. Pipetas adaptáveis às ponteiras universais de uso em biologia molecular (compatíveis com as principais marcas de ponteiras disponíveis no mercado);
    - 11.2.2. Intervalo de uso de 1 a 10 µL (ou mais abrangente);
    - 11.2.3. Com incrementos de escala de 0,02 µL;

- 11.2.4. Ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da pipeta e adaptador dois estágios para ejeção de ponteiros de colar curto ou longo;
- 11.2.5. Precisão (maior volume do intervalo) menor ou igual a 0,04µL e 0,40%;
- 11.2.6. Exatidão (maior volume do intervalo) de pelo menos  $\pm 0,1\mu\text{L}$  e  $\pm 1,0\%$ ;
- 11.2.7. Pistão em aço inox altamente polido, com tecnologia de vedação a seco (isento de lubrificante ou graxa);
- 11.2.8. Volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior;
- 11.2.9. Corpo e porta-cone fabricados em PVDF;
- 11.2.10. Botão com código de cores;
- 11.2.11. Deve acompanhar certificado individual de calibração em conformidade com ISO 8655, com seu número de série.
- 11.2.12. Com manual de instruções.
- 11.3. **ITEM 13 - Pipeta monocal de alta precisão, com intervalo de uso de 2 a 20 µL.**
- 11.3.1. Pipetas adaptáveis às ponteiros universais de uso em biologia molecular (compatíveis com as principais marcas de ponteiros disponíveis no mercado);
- 11.3.2. Intervalo de uso de 2 a 20 µL (ou mais abrangente);
- 11.3.3. Com incrementos de escala de 0,02 µL;
- 11.3.4. Ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da pipeta;
- 11.3.5. Precisão (maior volume do intervalo) menor ou igual a 0,06µL e 0,30%;
- 11.3.6. Exatidão (maior volume do intervalo) de pelo menos  $\pm 0,2\mu\text{L}$  e  $\pm 1,0\%$ ;
- 11.3.7. Pistão em aço inox altamente polido, com tecnologia de vedação a seco (isento de lubrificante ou graxa);
- 11.3.8. Volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior;
- 11.3.9. Corpo e porta-cone fabricados em PVDF;
- 11.3.10. Botão com código de cores;
- 11.3.11. Deve acompanhar certificado individual de calibração em conformidade com ISO 8655, com seu número de série.
- 11.3.12. Com manual de instruções.
- 11.4. **ITEM 14 - Pipeta monocal de alta precisão, com intervalo de uso de 20 a 100 µL.**
- 11.4.1. Pipetas adaptáveis às ponteiros universais de uso em biologia molecular (compatíveis com as principais marcas de ponteiros disponíveis no mercado);
- 11.4.2. Intervalo de uso de 20 a 100 µL (ou mais abrangente);
- 11.4.3. Com incrementos de escala de 0,2 µL;
- 11.4.4. Ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da pipeta;
- 11.4.5. Precisão (maior volume do intervalo) menor ou igual a  $\leq 0,15\mu\text{L}$  e 0,15%;
- 11.4.6. Exatidão (maior volume do intervalo) de pelo menos  $\pm 0,8\mu\text{L}$  e  $\pm 0,8\%$  ;
- 11.4.7. Pistão em aço inox altamente polido, com tecnologia de vedação a seco (isento de lubrificante ou graxa) ;
- 11.4.8. Volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior;
- 11.4.9. Corpo e porta-cone fabricados em PVDF;
- 11.4.10. Botão com código de cores;
- 11.4.11. Deve acompanhar certificado individual de calibração em conformidade com ISO 8655, com seu número de série.
- 11.4.12. Com manual de instruções.
- 11.5. **ITEM 15 - Pipeta monocal de alta precisão, com intervalo de uso de 50 a 200 µL.**
- 11.5.1. Pipetas adaptáveis às ponteiros universais de uso em biologia molecular (compatíveis com as principais marcas de ponteiros disponíveis no mercado);
- 11.5.2. Intervalo de uso de 50 a 200 µL (ou mais abrangente);
- 11.5.3. Com incrementos de escala de 0,2 µL;
- 11.5.4. Ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da pipeta;
- 11.5.5. Precisão (maior volume do intervalo) menor ou igual a 0,30µL e 0,15 %;
- 11.5.6. Exatidão (maior volume do intervalo) de pelo menos  $\pm 1,6\mu\text{L}$  ou  $\pm 0,8\%$ ;
- 11.5.7. Pistão em aço inox altamente polido, com tecnologia de vedação a seco (isento de lubrificante ou graxa);
- 11.5.8. Volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior;
- 11.5.9. Corpo e porta-cone fabricados em PVDF;
- 11.5.10. Botão com código de cores;
- 11.5.11. Deve acompanhar certificado individual de calibração em conformidade com ISO 8655, com seu número de série.
- 11.5.12. Com manual de instruções.
- 11.6. **ITEM 16 - Pipeta monocal de alta precisão, com intervalo de uso de 200 a 1000µL.**
- 11.6.1. Pipetas adaptáveis às ponteiros universais de uso em biologia molecular (compatíveis com as principais marcas de ponteiros disponíveis no mercado);
- 11.6.2. Intervalo de uso de 200 a 1000 µL (ou mais abrangente);
- 11.6.3. Com incrementos de escala de 2,0 µL;



- 11.6.4. Ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da pipeta;
- 11.6.5. Precisão (maior volume do intervalo) menor ou igual a 1,5µL e 0,15%;
- 11.6.6. Exatidão (maior volume do intervalo) de pelo menos  $\pm 8,0\mu\text{L}$  e  $\pm 0,8\%$ ;
- 11.6.7. Pistão em aço inox altamente polido, com tecnologia de vedação a seco (isento de lubrificante ou graxa);
- 11.6.8. Volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior;
- 11.6.9. Corpo e porta-cone fabricados em PVDF;
- 11.6.10. Botão com código de cores;
- 11.6.11. Deve acompanhar certificado individual de calibração em conformidade com ISO 8655, com seu número de série;
- 11.6.12. Com manual de instruções.
- 11.7. **ITEM 17 - Suporte do tipo carrossel.**
- 11.7.1. Com capacidade para, no mínimo, 6 micropipetas, compatível com as micropipetas descritas nos itens 11 a 16.
- 11.7.2. Com manual de instruções.
- 12. **GRUPO 2 - Conjunto de pipetas Multicanal:** Jogos de pipetas adaptáveis às ponteiros universais de uso em biologia molecular (compatíveis com as principais marcas de ponteiros disponíveis no mercado) e compatíveis com os principais racks de ponteiros disponíveis no mercado e/ou com espaçamento ajustável entre os cones, com as qualidades especificadas abaixo:
- 12.1. **ITEM 18 - Micropipeta eletrônica multicanal, com 8 canais, com intervalo de uso de 1 a 10uL.**
- 12.1.1. Pipetas adaptáveis às ponteiros universais de uso em biologia molecular (compatíveis com as principais marcas de ponteiros disponíveis no mercado) e compatíveis com os principais racks de ponteiros disponíveis no mercado e/ou com espaçamento ajustável entre os cones.
- 12.1.2. Intervalo de uso de 1 a 10uL (ou mais abrangente);
- 12.1.3. Com incremento de 0,1 uL no mínimo;
- 12.1.4. Com tela grande, de fácil leitura, que mostre os nomes completos e as funções;
- 12.1.5. Com pelo menos as funções de pipetagem direta, reversa, diluição, repipetagem e mistura;
- 12.1.6. Acurácia de até 12,0%;
- 12.1.7. Precisão de até 8,0%;
- 12.1.8. Itens inclusos: bateria recarregável e carregador;
- 12.1.9. Deve acompanhar certificado individual de calibração em conformidade com ISO 8655, com seu número de série;
- 12.1.10. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
- 12.1.11. Manual de instruções.
- 12.2. **ITEM 19 - Micropipeta eletrônica multicanal, com 8 canais, com intervalo de uso de 5 a 50uL ou mais abrangente.**
- 12.2.1. Pipetas adaptáveis às ponteiros universais de uso em biologia molecular (compatíveis com as principais marcas de ponteiros disponíveis no mercado) e compatíveis com os principais racks de ponteiros disponíveis no mercado e/ou com espaçamento ajustável entre os cones.
- 12.2.2. Intervalo de uso de 5 a 50uL (ou mais abrangente);
- 12.2.3. Com incremento de 0,1 uL no mínimo;
- 12.2.4. Com tela grande, de fácil leitura, que mostre os nomes completos e as funções;
- 12.2.5. Com pelo menos as funções de pipetagem direta, reversa, diluição, repipetagem e mistura;
- 12.2.6. Acurácia de até 5,0%;
- 12.2.7. Precisão de até 2,0%;
- 12.2.8. Itens inclusos: bateria recarregável e carregador;
- 12.2.9. Deve acompanhar certificado individual de calibração em conformidade com ISO 8655, com seu número de série;
- 12.2.10. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
- 12.2.11. Manual de instruções.
- 12.3. **ITEM 20 - Micropipeta eletrônica multicanal, com 8 canais, com intervalo de uso de 30 e 300 uL ou mais abrangente.**
- 12.3.1. Pipetas adaptáveis às ponteiros universais de uso em biologia molecular (compatíveis com as principais marcas de ponteiros disponíveis no mercado) e compatíveis com os principais racks de ponteiros disponíveis no mercado e/ou com espaçamento ajustável entre os cones.
- 12.3.2. Intervalo de uso de 30 a 300uL (ou mais abrangente);
- 12.3.3. Com incremento de 1 uL no mínimo;
- 12.3.4. Com tela grande, de fácil leitura, que mostre os nomes completos e as funções;
- 12.3.5. Com pelo menos as funções de pipetagem direta, reversa, diluição, repipetagem e mistura;
- 12.3.6. Acurácia de até 3,0%;
- 12.3.7. Precisão de até 0,9%;
- 12.3.8. Itens inclusos: bateria recarregável e carregador;
- 12.3.9. Deve acompanhar certificado individual de calibração em conformidade com ISO 8655, com seu número de série;
- 12.3.10. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
- 12.3.11. Manual de instruções.
- 12.4. **ITEM 21 - Micropipeta eletrônica multicanal, com 8 canais, com intervalo de uso de 100 e 1200 uL ou mais abrangente;**
- 12.4.1. Pipetas adaptáveis às ponteiros universais de uso em biologia molecular (compatíveis com as principais marcas de ponteiros disponíveis no mercado) e compatíveis com os principais racks de ponteiros disponíveis no mercado e/ou com espaçamento ajustável entre os cones.

- 12.4.2. Intervalo de uso de 100 a 1200uL (ou mais abrangente);
- 12.4.3. Com incremento de 1 uL no mínimo;
- 12.4.4. Com tela grande, de fácil leitura, que mostre os nomes completos e as funções;
- 12.4.5. Com pelo menos as funções de pipetagem direta, reversa, diluição, repipetagem e mistura;
- 12.4.6. Acurácia de até 3,0%;
- 12.4.7. Precisão de até 0,9%;
- 12.4.8. Itens inclusos: bateria recarregável e carregador;
- 12.4.9. Deve acompanhar certificado individual de calibração em conformidade com ISO 8655, com seu número de série;
- 12.4.10. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
- 12.4.11. Manual de instruções.
- 12.5. **ITEM 22 - Suporte carregador para pipetas eletrônicas.**
- 12.5.1. Compatível com as micropipetas descritas nos itens nos itens 18 a 21.
- 12.5.2. Com capacidade para carregar pelo menos 4 pipetas simultaneamente;
- 12.5.3. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
- 12.5.4. Manual de instruções.
- 13. **ITEM 23 - Estação de trabalho (Workstation):** estação asséptica de trabalho para técnicas de PCR e uso sobre bancada.
- 13.1. Com no mínimo uma tomada interna;
- 13.2. Tampa frontal e lateral em vidro temperado ou policarbonato;
- 13.3. Assoalho em inox AISI 304 ou superior;
- 13.4. Sistema de proteção ao usuário com dispositivo de segurança que desliga a iluminação UV quando aberta a porta frontal;
- 13.5. Dimensões externas:
  - Largura entre 700mm e 1050mm;
  - Profundidade entre 550mm e 750mm;
  - Altura com base entre 600mm e 1000mm;
- 13.6. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
- 13.7. Manual de instruções.
- 14. **ITEM 24 - Estufa:** para laboratório.
- 14.1. Câmara interna em aço inox;
- 14.2. Com painel de controle e ajuste digital;
- 14.3. Capacidade de pelo menos 60L;
- 14.4. Temperatura máxima que atinja no mínimo 170 °C;
- 14.5. Componentes: no mínimo 3 bandejas/prateleiras removíveis;
- 14.6. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
- 14.7. Manual de instruções.
- 15. **ITEM 25 - Fluxo laminar:** classe 100 tipo PCR.
- 15.1. Projetado para trabalho classe 100 conforme ABNT NBR 13.700 e ISO CLASSE 5 conforme norma internacional ISO 14.644-1;
- 15.2. Câmara interna de trabalho totalmente em aço inoxidável AISI 304 ou superior, com plataforma de trabalho removível;
- 15.3. Porta frontal em vidro temperado com deslocamento vertical e sistema de contrapesos que permitem parar em qualquer ponto de seu curso;
- 15.4. Pré-filtro classe G3 sintético ou superior;
- 15.5. Filtro HEPA com eficiência de no mínimo 99,99 % – DOP para partículas de 0,3 microm;
- 15.6. Dispositivo de segurança para acionamento da lâmpada UV somente com o vidro totalmente fechado;
- 15.7. Dimensões externas com base: Largura entre 800mm e 1300mm; Profundidade entre 600mm e 800mm; Altura máxima com base: 2300mm;
- 15.8. Itens inclusos: no mínimo 01 tomada auxiliar interna, 01 lâmpada fria ou LED, 01 lâmpada germicida (UV), 01 duto flexível de alta resistência para instalação;
- 15.9. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
- 15.10. Com manual de instruções.
- 16. **ITEM 26 -Freezer -30°C científico:**
- 16.1. Capacidade mínima de 450 L;
- 16.2. Interior totalmente construído em aço inoxidável;
- 16.3. Isolamento térmico livre de CFC;
- 16.4. Equipado com 4 rodízios especiais com freios;
- 16.5. Porta de acesso vertical em aço;
- 16.6. Controle de temperatura microprocessado;

- 16.7. Alarme para alerta de variações de temperatura;
- 16.8. Alarme para alerta de falta de energia e de porta aberta;
- 16.9. Alarme visual e sonoro dotado de bateria recarregável para registros de eventos de máxima e mínima temperatura, falta de energia, porta aberta;
- 16.10. Sistema de controle de acesso do usuário por meio de chave, senha ou equivalente;
- 16.11. Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia;
- 16.12. Dimensões externas: Largura ou profundidade com dimensão máxima de 800mm; Altura máxima de 2000mm;
- 16.13. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
- 16.14. Com manual de Instruções.
17. **ITEM 27 -Freezer -80°C científico:** freezer vertical de ultrabaixa temperatura.
- 17.1. Capacidade mínima de 450L ;
- 17.2. Faixa de ajuste de temperatura com intervalo mínimo de -50°C a -86°C;
- 17.3. Isolamento térmico livre de CFC;
- 17.4. Interior totalmente construído em aço inoxidável;
- 17.5. Controle de temperatura microprocessado;
- 17.6. Alarme para alerta de variações de temperatura;
- 17.7. Alarme para alerta de falta de energia e de porta aberta;
- 17.8. Dimensões externas: Largura ou profundidade com dimensão máxima de 800mm; Altura máxima de 2000mm;
- 17.9. Sistema de rodízios com freios;
- 17.10. Porta de acesso vertical em aço;
- 17.11. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
- 17.12. Manual de Instruções.
18. **ITEM 28 - Instrumento de corte de ossos e dentes:** do tipo micro retífica ou retificadeira.
- 18.1. Potência mínima de 170 watts;
- 18.2. Rotação máxima de no mínimo de 30.000 rpm;
- 18.3. Itens inclusos:
- 18.4. - discos de corte reforçados com fibra de vidro,
- 18.5. - broca cortadora multiuso,
- 18.6. - escova de cerda,
- 18.7. - escova de aço de carbono,
- 18.8. - suporte para tubo de lixa,
- 18.9. - tubos de lixa,
- 18.10. - fresa de alta velocidade,
- 18.11. - ferramentas para a adaptação e troca dos acessórios,
- 18.12. - maleta .
- 18.13. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
- 18.14. Com manual de instruções.
19. **ITEM 29 -Luz forense:** equipamento de luz forense multiespectral .
- 19.1. Para uso específico de detecção de vestígios biológicos (manchas de sangue, urina, sêmen, fluidos corporais, impressões latentes, pelos, etc) em diversos tipos de suporte, incluindo tecidos claros e escuros;
- 19.2. Comprimento de onda abrangendo a faixa de pelo menos 330 a 700 nm;
- 19.3. Deve possuir um suporte que permita utilizar o equipamento sem o uso das mãos;
- 19.4. Potência do feixe de luz de no mínimo 1W de potência útil;
- 19.5. Inclusos filtros específicos que permitam a detecção dos vestígios supracitados;
- 19.6. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
- 19.7. Manual de Instruções.
20. **ITEM 30 - Mini centrífuga (spin):** microcentrífuga /minicentrífuga / minispin /spin mini microcentrífuga / Spin;
- 20.1. Capacidade mínima de 12 tubos de 0,5 a 2,0 mL;
- 20.2. Velocidade de rotação que atinja no mínimo 12.500 rpm;
- 20.3. Itens inclusos: conjunto de adaptadores para tubos de 0,5mL e 0,2 mL;
- 20.4. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
- 20.5. Com manual de Instruções.
21. **ITEM 31 -Moedor de Ossos:** equipamento do tipo moinho de bolas para laboratório para moagem/trituração de tecidos humanos, por exemplo, ossos e dentes, tecidos animais e vegetais, com a finalidade de recuperação de material para exames de DNA.
- 21.1. Capacidade de moagem de forma seca, úmida e criogênica;
- 21.2. Duas estações de moagem com frequência de vibração máxima igual ou maior a 25 Hz e que possam ser utilizadas simultaneamente;

- 21.3. Apresentar parâmetros digitais selecionáveis de tempo e frequência da vibração;
- 21.4. Apresentar diferentes tipos de frascos moedores;
- 21.5. Capacidade de trabalhar com jarras, bolas e acessórios em aço endurecido inoxidável;
- 21.6. Itens inclusos: oito jarras de moagem, com volume na faixa de 10 a 25 ml, de tampas rosqueáveis de aço inoxidável e ao menos oito bolas de aço inoxidável compatíveis. As bolas deverão ser também resistentes a temperaturas criogênicas (abaixo de 150°C negativos) e com diâmetro na faixa de 10 a 20 mm e, se for o caso, chave auxiliar para fechamento dos recipientes;
- 21.7. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
- 21.8. Com manual de instruções.
22. **ITEM 32 - Nobreak:**
- 22.1. Potencia mínima: 2000 Watts;
- 22.2. Bivolt automático;
- 22.3. Tensão de saída: 110 V a 220 V;
- 22.4. Regulação estática <5%;
- 22.5. Configuração: Monofásica (F+ N + T) ou Bifásica (F+ F+ T);
- 22.6. Frequência: 60Hz;
- 22.7. Estabilidade da Frequência: < 0,1%;
- 22.8. Distorção Harmônica: ≤ 5%;
- 22.9. Forma de Onda: Senoidal Pura;
- 22.10. Fator de Potência mínimo > 0,7 ;
- 22.11. Tipo de carga: Carga Indutiva;
- 22.12. Proteções elétricas: sub e sobre tensão de entrada e saída, sub e sobre tensão DC e bateria, sobre carga e curto circuito, trafo isolador sobre temperatura,
- 22.13. Possuir no mínimo 6 Tomadas (2P + T) de saída, padrão ABNT NBR 14136;
- 22.14. Bateria com autonomia mínima de 15 minutos;
- 22.15. Com manual de instruções.
23. **ITEM 33 - PCR em tempo real (Real time):** plataforma integrada para detecção, quantificação e monitoramento em tempo real de produtos amplificados por reações químicas homogêneas validado para aplicações em identificação humana e amostras forenses, composta por termociclador para PCR em tempo real, software de análise e computador;
- 23.1. Bloco compatível com placas de 96 poços de 0,2mL;
- 23.2. Tela sensível ao toque;
- 23.3. Deve acompanhar computador compatível com o sistema;
- 23.4. Sistema validado para o uso de diversos reagentes de quantificação, inclusive em uma mesma reação;
- 23.5. Compatível, no mínimo, com fluoróforos SYBR, FAM, VIC, ROC, Cy5, Cy3, JUN, CFG540, TMR, Q670, CXR, TAMRA, ROX, Texas, Red, ABY, MUSTANG, PURPLE e JUN.
- 23.6. Sistema óptico deve permitir a calibração para outros fluoróforos, sem necessidade de adição de um novo conjunto de filtros;
- 23.7. Compatível com o software que permite a utilização de curva padrão virtual e que permita a análise e cálculo automático de índice de degradação e proporção de mistura para kits forenses validados de acordo com recomendações SWGDAM (Scientific Working Group on DNA Analysis);
- 23.8. Validação de acordo com o recomendado pelo Validação SWGDAM;
- 23.9. Incluso treinamento para o uso do equipamento.
- 23.10. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
- 23.11. Com manual de Instruções.
24. **ITEM 34 - PHmetro:** Instrumento de bancada para preparo de tampões utilizados nos protocolos de biologia molecular.
- 24.1. Com armazenamento digital de dados;
- 24.2. Compensação automática de temperatura;
- 24.3. Divisão ORP de no máximo 1 mV;
- 24.4. Divisão pH de no mínimo 0,1;
- 24.5. Divisão temperatura 0,1º C;
- 24.6. Faixa de medição *Millivolts* - 1999,0 a + 1999,0 mV;
- 24.7. Faixa de medição pH entre 0 a 14 ou mais abrangente;
- 24.8. Faixa de medição temperatura de 0 a 100º C ou mais abrangente;
- 24.9. Interface de dados;
- 24.10. Pontos de calibração: no mínimo 3;
- 24.11. Deve acompanhar certificado de calibração RBC;
- 24.12. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
- 24.13. Com manual de Instruções.
25. **ITEM 35 - Purificador de água:** sistema de Purificação de água para produção de água pura e ultrapura diretamente da água da torneira;
- 25.1. Com indicador de TOC, produção de água TIPO I segundo Norma ASTM;

- 25.2. Sistema de carvão ativado e microfiltração;
- 25.3. Osmose reversa;
- 25.4. Filtro para produção de água ultrapura;
- 25.5. Lâmpada UV com duplo comprimento de onda 185/254nm;
- 25.6. Ultrafiltro de corte molecular para retenção de pirogênios (endotoxinas) e nucleases (*DNAases/RNAases*);
- 25.7. Qualidade da água produzida: água Tipo I, com resistividade de 18.2 Mohm. cm a 25 C, TOC <=5 ppb (ug/l), bactérias <0,1 ufc/ml, pirogênios (endotoxinas) <0,001 EU/ml (apirógeno), *RNAases*: <0,01 ng/ml (*RNAase-free*), *DNAases*: <4 pg/mL (*DNAase-free*);
- 25.8. Sensor contra vazamento;
- 25.9. Sistema que permita realizar o procedimento de sanitização;
- 25.10. Filtros/cartuchos para o funcionamento do equipamento para o período de um ano de acordo com as recomendações do fabricante;
- 25.11. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
- 25.12. Instalado e em plena condição de uso;
- 25.13. Incluso treinamento para o uso do equipamento.
- 25.14. Manual de instruções.
26. **ITEM 36 - Refrigerador científico:**
- 26.1. Faixa de temperatura de 2 a 8º C ou mais abrangente;
- 26.2. Com câmara interna em aço inoxidável;
- 26.3. Capacidade para armazenamento mínimo de 400 L;
- 26.4. Isolamento térmico livre de CFC;
- 26.5. Refrigeração por compressor hermético;
- 26.6. Degelo automático seco com evaporação de condensado;
- 26.7. Equipado com 4 rodízios especiais com freios;
- 26.8. Porta de acesso vertical em aço ou vidro “no fog”;
- 26.9. Painel de comandos e controles frontal com sistema micro processado;
- 26.10. Display em LCD ou Led;
- 26.11. Alarme visual e sonoro dotado de bateria recarregável para registros de eventos de máxima e mínima temperatura, falta de energia, porta aberta;
- 26.12. Sistema de controle de acesso do usuário por meio de chave, senha ou equivalente;
- 26.13. Sistema de baterias para acionamento dos alarmes e do compressor de frio com autonomia de no mínimo 30 horas no caso de falta de energia elétrica;
- 26.14. Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento;
- 26.15. Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia;
- 26.16. Chave geral de energia – liga desliga;
- 26.17. Dimensões externas: Largura ou Profundidade máxima de 800 mm; Altura máxima de 2070 mm;
- 26.18. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
- 26.19. Com manual de instruções.
27. **ITEM 37 - Seladora:** Seladora horizontal de mesa com aplicação para selar e cortar embalagem de papel grau cirúrgico e plástico, bem como vedação de envelope de esterilização em autoclave;
- 27.1. Com suporte e cortador de bobina com faca de duplo corte;
- 27.2. Controle de temperatura;
- 27.3. Área para selagem de pelo menos 30 cm;
- 27.4. Largura para selagem de no mínimo 10mm;
- 27.5. Potência mínima de 100 W;
- 27.6. Temperatura que atinja pelo menos 200°C;
- 27.7. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
- 27.8. Com manual de instruções.
28. **ITEM 38 - Termociclador:** para a amplificação de amostras forenses e compatível com os kits de amplificação de amostras forenses.
- 28.1. Com capacidade para 96 amostras em tubos de 0,2 ml ou placas de 96 poços;
- 28.2. Termociclador com seis zonas independentes de temperaturas;
- 28.3. Tampa térmica que impede o refluxo da amostra, eliminando a necessidade de óleo mineral;
- 28.4. Faixa de ajuste de temperatura com intervalo mínimo de -4°C a 99°C;
- 28.5. Variabilidade de no máximo 0,3°C por intervalo de 35 a 99°C;
- 28.6. Possibilidade de alteração da temperatura de rampa;
- 28.7. Sistema de controle com teclas numéricas para entrada e verificação de dados de programação, através de arquivo histórico;
- 28.8. Visor gráfico para visualização de tempo, temperatura e rampas referentes aos ciclos;
- 28.9. Sistema de proteção dos métodos em caso de queda de energia;

- 28.10. Calibrado atendendo as especificações do NIST (*National Institute for Standards and Technology*);
- 28.11. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
- 28.12. Com manual de instruções.
- 29. **ITEM 39 - Vórtex:** Agitador de tubos tipo vórtex.
- 29.1. Estrutura reforçada e sistema que previna a movimentação do equipamento durante a sua operação em qualquer velocidade utilizada;
- 29.2. Velocidade máxima de no mínimo 3.000 rpm;
- 29.3. Com dois modos de operação: modo contínuo ou controle por toque;
- 29.4. Possibilidade do uso de adaptadores de tubos de 0,2mL, 0,5mL, 1,5mL, 2,0mL, 5,0mL, 15mL e placa de PCR;
- 29.5. Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
- 29.6. Com manual de instruções.

**ANEXO I-B - MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

(Modalidade da licitação e Forma de realização) Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OF:	Unidade Requisitante:
Data de emissão: / /	Objeto:
Contrato nº /	

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão Social:	CNPJ:
Endereço:	
Representante:	
Telefone:	E-mail:

Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

DEMAIS DETALHAMENTOS	

LOCAL DE ENTREGA				
Item	Quantidade	Endereço		Data a ser executado
		Origem	Destino	

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS			
Local, data		Local, data	
Responsável pela Solicitação do Objeto/DPSP		Responsável pela avaliação e autorização dos Produtos	

**ANEXO I-C - LISTA DE VERIFICAÇÃO (CHECK LIST)**

ITEM 1 - Agitador Magnético:

**CHECK LIST KIT**

**AGITADOR MAGNÉTICO**

PROC. 08020.000322/2020-84 - ITEM 1

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

QUANTIDADE RECEBIDA: \_\_\_\_\_ NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

CHECKLIST 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Atende	Não Atende	<b>Agitador magnético</b>
		Agitador magnético com placa metálica revestida em cerâmica, para aquecimento;
		Ajuste digital;
		Capacidade mínima: 5 L;
		Velocidade que atinja pelo menos 1500 rpm;
		Temperatura máxima de no mínimo 300°C;
		Indicador de placa quente;
		Prevenção contra superaquecimento e motor à prova de explosão;
		Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
		Com manual de instruções.

CHECKLIST 2 QUANTIDADE RECEBIDA E DATA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO

CHECKLIST 3 CONFIRMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO

Atende	Não Atende	<b>Agitador magnético</b>
		No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?
		O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?
		O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados?

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ITEM 2 - Autoclave:

**CHECK LIST KIT**

**AUTOCLAVE**

PROC. 08020.000322/2020-84 - ITEM 2

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

QUANTIDADE RECEBIDA: \_\_\_\_\_ NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

CHECKLIST 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Atende	Não Atende	<b>Autoclave</b>
		Autoclave tipo vertical para autoclavagem em alta pressão;
		Capacidade de no mínimo 45L;
		Temperatura ajustada por microprocessador;
		Com abertura superior;
		Temperatura programável;
		Caldeira (câmara) vertical cilíndrica, fabricada em aço inoxidável AISI 304 ou superior;
		Porta com guarnição de vedação resistente a altas temperaturas e proteção do operador contra calor;

		Sistema de segurança de abertura da câmara dependente de temperatura e pressão;
		Dispositivo com duas escalas, uma para a temperatura e outra para a pressão;
		Com válvula de segurança de pressão;
		Instalado e em plenas condições de uso;
		Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
		Com manual de instruções;

### CHECKLIST 2 QUANTIDADE RECEBIDA E DATA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO

### CHECKLIST 3 CONFIRMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO

Atende	Não Atende	Autoclave
		No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?
		O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?
		O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados?

\_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_

Assinatura

ITEM 3 - Balança analítica:

### CHECK LIST KIT

#### BALANÇA ANALÍTICA

PROC. 08020.000322/2020-84 - ITEM 3

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

QUANTIDADE RECEBIDA: \_\_\_\_\_ NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

### CHECKLIST 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Atende	Não Atende	Balança analítica
		Balança analítica milesimal com capacidade de pesagem para 0-220 gramas no mínimo;
		Com capela com portas corredeiras laterais e superior;
		Calibração automática, com sistema mecânico de proteção à sobrecarga;
		Unidade de pesagem em gramas;
		Leitura: 0,0001g (0,1mg);
		Repetibilidade: ≤ 0,1mg;
		Tempo de resposta: no máximo 10s ;
		Com certificado de calibração do InMetro e RBC;
		Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
		Com manual de instruções.

### CHECKLIST 2 QUANTIDADE RECEBIDA E DATA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO

### CHECKLIST 3 CONFIRMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO

Atende	Não Atende	Balança analítica
		No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?
		O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?



\_\_\_\_\_ | O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados? | \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ITEM 4 - Banho seco com agitação:

**CHECK LIST KIT**

**BANHO SECO COM AGITAÇÃO**

**PROC. 08020.000322/2020-84 - ITEM 4**

**DATA DE RECEBIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

QUANTIDADE RECEBIDA: \_\_\_\_\_ NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

**CHECKLIST 1 INFORMAÇÕES GERAIS**

Atende	Não Atende	Banho seco
		Banho seco com agitação;
		Faixa de frequência de agitação com intervalo mínimo de 300 a 1.500 rpm;
		Operar na faixa de no mínimo 5°C a 100°C;
		Precisão do controle da temperatura de pelo menos 0,5º C;
		Deve acompanhar pelo menos um termobloco intercambiável com capacidade de pelo menos 24 microtubos de 1,5 - 2 mL;
		Deve ter disponível termoblocos intercambiáveis para incubação de tubos de 15mL;
		Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
		Com manual de instruções.

**CHECKLIST 2 QUANTIDADE RECEBIDA E DATA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO

**CHECKLIST 3 CONFIRMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO**

Atende	Não Atende	Banho seco com agitação
		No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?
		O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?
		O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados?

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ITEM 5 - Banho úmido com agitação:

**CHECK LIST KIT**

**BANHO ÚMIDO COM AGITAÇÃO**

**PROC. 08020.000322/2020-84 - ITEM 5**

**DATA DE RECEBIMENTO:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

QUANTIDADE RECEBIDA: \_\_\_\_\_ NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

**CHECKLIST 1 INFORMAÇÕES GERAIS**

Atende	Não Atende	Banho úmido com agitação
		Capacidade mínima: 10L;
		Cuba interna em aço inox;
		Resistência de aquecimento blindada construída em aço inox AISI 304 ou superior;
		Sistema para proteção da resistência e do sensor de temperatura em aço inox AISI 304 ou superior;
		Temperatura ajustável máxima de 100°C;
		Temperatura ajustada por microprocessador;
		Com tampa tipo pingadeira;
		Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
		Com manual de instruções.

**CHECKLIST 2 QUANTIDADE RECEBIDA E DATA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO

**CHECKLIST 3 CONFIRMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO**

Atende	Não Atende	Banho úmido com agitação
		No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?
		O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?
		O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados?

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ITEM 6 - Cabine de Segurança biológica classe II:**

**CHECK LIST KIT**

**CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II**

**PROC. 08020.000322/2020-84 - ITEM 6**

**DATA DE RECEBIMENTO:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

QUANTIDADE RECEBIDA: \_\_\_\_\_ NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

**CHECKLIST 1 INFORMAÇÕES GERAIS**

Atende	Não Atende	Cabine de segurança biológica classe II
		Projetada para trabalho classe 100 conforme ABNT NBR 13.700 e ISO CLASSE 5 conforme norma internacional ISO 14.644-1;
		Com 2 filtros HEPA classe A3 NBR-6401 EU 4/4-com eficiência de no mínimo 99.99 % – DOP para partículas de 0,3 micron;

		Certificação conforme norma NSF 49;
		Câmara interna de trabalho totalmente em aço inoxidável AISI 304 ou superior, com plataforma de trabalho removível;
		Porta frontal em vidro temperado com deslocamento vertical e sistema de contrapesos que permitem parar em qualquer ponto de seu curso;
		Pré-filtro classe G3 sintético ou superior;
		Dispositivo de segurança áudio visual quando a abertura do vidro frontal exceder a abertura de trabalho;
		Dispositivo de segurança para acionamento da lâmpada UV somente com o vidro totalmente fechado;
		Itens inclusos - no mínimo:01 tomada auxiliar interna;01 lâmpada fria ou LED;01 lâmpada germicida (UV);01 duto flexível de alta resistência para instalação;
		Dimensões externas com base: Largura entre 1100mm e 1400mm; Profundidade entre 700mm e 800mm; Altura com base entre 2000mm e 2500mm;
		Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
		Com manual de instruções.

### CHECKLIST 2 QUANTIDADE RECEBIDA E DATA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO

### CHECKLIST 3 CONFIRMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO

Atende	Não Atende	Cabine de segurança biológica classe II
		No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?
		O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?
		O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados?

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ITEM 7 - Capela de exaustão:

### CHECK LIST KIT

#### CAPELA DE EXAUSTÃO

PROC. 08020.000322/2020-84 - ITEM 7

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

QUANTIDADE RECEBIDA: \_\_\_\_\_ NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

### CHECKLIST 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Atende	Não Atende	Capela de exaustão
		Confeccionada em fibra de vidro;
		Com dispensa de instalação especial em alvenaria;
		Porta frontal em vidro temperado com deslocamento vertical e sistema de contrapesos que permitem parar em qualquer ponto de seu curso;
		Iluminação interna com lâmpada fria ou LED;
		Com no mínimo uma tomada interna;
		Dimensões externas: Largura entre 1000 mm e 1200mm; Profundidade entre 600mm e 750mm; Altura com base entre 900mm e 1500mm;
		Instalado e em plenas condições de uso;
		Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
		Com manual de instruções.

**CHECKLIST 2 QUANTIDADE RECEBIDA E DATA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO

**CHECKLIST 3 CONFIRMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO**

Atende	Não Atende	Capela de exaustão
		No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?
		O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?
		O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados?

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ITEM 8 - Centrífuga de microplacas:

**CHECK LIST KIT**

**CENTRÍFUGA DE MICROPLACAS**

**PROC. 08020.000322/2020-84 - ITEM 8**

**DATA DE RECEBIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

QUANTIDADE RECEBIDA: \_\_\_\_\_ NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

**CHECKLIST 1 INFORMAÇÕES GERAIS**

Atende	Não Atende	Centrífuga de microplacas
		Capacidade de no mínimo duas microplacas de 96 poços de 0,2mL na posição horizontal;
		Velocidade de rotação que atinja no mínimo 2500 rpm
		Para acomodar placas com borda, meia borda ou sem borda
		Sistema eletrônico de segurança que indica se há desbalanceamento do rotor;
		Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
		Com manual de instruções.

**CHECKLIST 2 QUANTIDADE RECEBIDA E DATA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO

**CHECKLIST 3 CONFIRMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO**

Atende	Não Atende	Centrífuga de microplacas
		No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?
		O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?
		O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados?

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Assinatura

ITEM 9 - Centrífuga de microtubos:

**CHECK LIST KIT**

**CENTRÍFUGA DE MICROTUBOS**

**PROC. 08020.000322/2020-84 - ITEM 9**

**DATA DE RECEBIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

QUANTIDADE RECEBIDA: \_\_\_\_\_ NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

**CHECKLIST 1 INFORMAÇÕES GERAIS**

Atende	Não Atende	Centrífuga de microtubos
		Com rotor de ângulo fixo metálico;
		Com tampa anti-aerosol;
		Capacidade mínima para 24 microtubos de 1,5-2,0 mL;
		Velocidade máxima que atinja no mínimo 14.000 rpm;
		Força centrífuga (FCR) que atinja no mínimo 20.000 g;
		Tempo de corrida que atinja no mínimo 9 horas;
		Deve possuir no mínimo 5 rampas de aceleração e desaceleração;
		Painel digital para visualização dos parâmetros de centrifugação;
		Tampa com abertura automática;
		Abertura da tampa em caso de emergência;
		Reconhecimento automático de rotores;
		Sensor para desbalanceamento do rotor com interrupção automática da corrida;
		Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
		Com manual de instruções.

**CHECKLIST 2 QUANTIDADE RECEBIDA E DATA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO

**CHECKLIST 3 CONFIRMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO**

Atende	Não Atende	Centrífuga de microtubos
		No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?
		O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?
		O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados?

Assinatura

Assinatura

Assinatura

ITEM 10 - Concentrador à vácuo:

**CHECK LIST KIT**

**CONCENTRADOR À VÁCUO****PROC. 08020.000322/2020-84 - ITEM 10****DATA DE RECEBIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

QUANTIDADE RECEBIDA: \_\_\_\_\_ NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

**CHECKLIST 1 INFORMAÇÕES GERAIS**

Atende	Não Atende	Concentrador à vácuo
		Bomba de vácuo integrada;
		Rotor de ângulo fixo de pelo menos 30 tubos de 1,5/2,0 mL;
		Com possibilidade de aceitar diferentes tipos de rotores;
		Bomba oil free;
		Dois modos de funcionamento selecionáveis (hídrico e alcoólico);
		Timer programável para operação contínua por no mínimo 9 horas;
		Rotação máxima, de no mínimo 1.400rpm;
		Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
		Incluso treinamento;
		Com manual de instruções.

**CHECKLIST 2 QUANTIDADE RECEBIDA E DATA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO

**CHECKLIST 3 CONFIRMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO**

Atende	Não Atende	Concentrador à vácuo
		No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?
		O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?
		O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados?

\_\_\_\_\_  
Assinatura\_\_\_\_\_  
Assinatura\_\_\_\_\_  
Assinatura

ITEM 11 - Conjunto de pipetas monocal:

**CHECK LIST KIT****CONJUNTO DE PIPETAS MONOCANAL****PROC. 08020.000322/2020-84 - ITEM 11****DATA DE RECEBIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

QUANTIDADE RECEBIDA: \_\_\_\_\_ NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

**CHECKLIST 1 INFORMAÇÕES GERAIS**

Atende	Não Atende	Conjunto de pipetas monocal
		<b>Pipeta monocal de alta precisão, com intervalo de uso de 0,2 a 2 µL;</b>
		Pipetas adaptáveis às ponteiros universais de uso em biologia molecular (compatíveis com as principais marcas de ponteiros disponíveis no mercado);
		Intervalo de uso de 0,2 a 2 µL (ou mais abrangente);

		Com incrementos de escala de pelo menos 0,002 µL;
		Ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da pipeta e adaptador dois estágios para ejeção de ponteiros de colar curto ou longo;
		Precisão (maior volume do intervalo) menor ou igual 0,014µL e 0,70%;
		Exatidão (maior volume do intervalo) de pelo menos ± 0,030µL e ± 1,5%;
		Pistão em aço inox altamente polido, com tecnologia de vedação a seco (isento de lubrificante ou graxa);
		Volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior;
		Corpo e porta-cone fabricados em PVDF ;
		Botão com código de cores;
		Deve acompanhar certificado individual de calibração em conformidade com ISO 8655, com seu número de série;
		Com manual de instruções.
		<b>Pipeta monocanal de alta precisão, com intervalo de uso de 1 a 10µL;</b>
		Pipetas adaptáveis às ponteiros universais de uso em biologia molecular (compatíveis com as principais marcas de ponteiros disponíveis no mercado);
		Intervalo de uso de 1 a 10 µL (ou mais abrangente);
		Com incrementos de escala de 0,02 µL;
		Ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da pipeta e adaptador dois estágios para ejeção de ponteiros de colar curto ou longo;
		Precisão (maior volume do intervalo) menor ou igual a 0,04µL e 0,40%;
		Exatidão (maior volume do intervalo) de pelo menos ± 0,1µL e ± 1,0%;
		Pistão em aço inox altamente polido, com tecnologia de vedação a seco (isento de lubrificante ou graxa);
		Volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior;
		Corpo e porta-cone fabricados em PVDF;
		Botão com código de cores;
		Deve acompanhar certificado individual de calibração em conformidade com ISO 8655, com seu número de série.
		Com manual de instruções.
		<b>Pipeta monocanal de alta precisão, com intervalo de uso de 2 a 20 µL;</b>
		Pipetas adaptáveis às ponteiros universais de uso em biologia molecular (compatíveis com as principais marcas de ponteiros disponíveis no mercado);
		Intervalo de uso de 2 a 20 µL (ou mais abrangente);
		Com incrementos de escala de 0,02 µL;
		Ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da pipeta;
		Precisão (maior volume do intervalo) menor ou igual a 0,06µL e 0,30%;
		Exatidão (maior volume do intervalo) de pelo menos ± 0,2µL e ± 1,0%;
		Pistão em aço inox altamente polido, com tecnologia de vedação a seco (isento de lubrificante ou graxa)
		Volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior;
		Corpo e porta-cone fabricados em PVDF;
		Botão com código de cores;
		Deve acompanhar certificado individual de calibração em conformidade com ISO 8655, com seu número de série.
		Com manual de instruções.
		<b>Pipeta monocanal de alta precisão, com intervalo de uso de 20 a 100 µL;</b>
		Pipetas adaptáveis às ponteiros universais de uso em biologia molecular (compatíveis com as principais marcas de ponteiros disponíveis no mercado);
		Intervalo de uso de 20 a 100 µL (ou mais abrangente);
		Com incrementos de escala de 0,2 µL;
		Ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da pipeta;
		Precisão (maior volume do intervalo) menor ou igual a ≤ 0,15µL e 0,15%;
		Exatidão (maior volume do intervalo) de pelo menos ± 0,8µL e ± 0,8 % ;
		Pistão em aço inox altamente polido, com tecnologia de vedação a seco (isento de lubrificante ou graxa) ;
		Volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior;
		Corpo e porta-cone fabricados em PVDF ;
		Botão com código de cores;
		Deve acompanhar certificado individual de calibração em conformidade com ISO 8655, com seu número de série.
		Com manual de instruções.
		<b>Pipeta monocanal de alta precisão, com intervalo de uso de 50 a 200 µL;</b>
		Pipetas adaptáveis às ponteiros universais de uso em biologia molecular (compatíveis com as principais marcas de ponteiros disponíveis no mercado);
		Intervalo de uso de 50 a 200 µL (ou mais abrangente);
		Com incrementos de escala de 0,2 µL;
		Ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da pipeta;
		Precisão (maior volume do intervalo) menor ou igual a 0,30µL e 0,15 %;
		Exatidão (maior volume do intervalo) de pelo menos ± 1,6µL ou ± 0,8%;
		Pistão em aço inox altamente polido, com tecnologia de vedação a seco (isento de lubrificante ou graxa) ;
		Volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior;
		Corpo e porta-cone fabricados em PVDF para maior durabilidade e resistência química;
		Botão com código de cores;
		Deve acompanhar certificado individual de calibração em conformidade com ISO 8655, com seu número de série.
		Com manual de instruções.
		<b>Pipeta monocanal de alta precisão, com intervalo de uso de 200 a 1000 µL;</b>
		Pipetas adaptáveis às ponteiros universais de uso em biologia molecular (compatíveis com as principais marcas de ponteiros disponíveis no mercado);
		Intervalo de uso de 200 a 1000 µL (ou mais abrangente);
		Com incrementos de escala de 2,0 µL;
		Ejetor metálico de ponteiros destacável do corpo da pipeta;
		Precisão (maior volume do intervalo) menor ou igual a 1,5µL e 0,15%;

		Exatidão (maior volume do intervalo) de pelo menos $\pm 8,0\mu\text{L}$ e $\pm 0,8\%$ ;
		Pistão em aço inox altamente polido, com tecnologia de vedação a seco (isento de lubrificante ou graxa)
		Volume continuamente ajustável tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior;
		Corpo e porta-cone fabricados em PVDF;
		Botão com código de cores;
		Deve acompanhar certificado individual de calibração em conformidade com ISO 8655, com seu número de série.
		Com manual de instruções.
		<b>Suporte do tipo carrossel;</b>
		Com capacidade para, no mínimo, 6 micropipetas, compatível com as micropipetas descritas nos itens acima.
		Com manual de instruções.

### CHECKLIST 2 QUANTIDADE RECEBIDA E DATA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO

### CHECKLIST 3 CONFIRMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO

Atende	Não Atende	Conjunto de pipetas monocal
		No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?
		O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?
		O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados?

\_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_

Assinatura

ITEM 12 - Conjunto de pipetas multicanal:

### CHECK LIST KIT

#### CONJUNTO DE PIPETAS MULTICANAL

PROC. 08020.000322/2020-84 - ITEM 12

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

QUANTIDADE RECEBIDA: \_\_\_\_\_ NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

### CHECKLIST 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Atende	Não Atende	Conjunto de pipetas multicanal
		<b>Micropipeta eletrônica multicanal, com 8 canais, com volume variável entre 1 e 10 <math>\mu\text{L}</math> ;</b>
		Pipetas adaptáveis às ponteiros universais de uso em biologia molecular (compatíveis com as principais marcas de ponteiros) e compatíveis com os principais racks de ponteiros disponíveis no mercado e/ou com espaçamento ajustável entre os cones.
		Intervalo de uso de 1 a 10 $\mu\text{L}$ (ou mais abrangente);
		Com incremento de 0,1 $\mu\text{L}$ no mínimo;
		Com tela grande, de fácil leitura, que mostre os nomes completos e as funções;
		Com pelo menos as funções de pipetagem direta, reversa, diluição, repipetagem e mistura;
		Acurácia de até 12,0%;
		Precisão de até 8,0%;
		Itens inclusos: bateria recarregável e carregador;
		Deve acompanhar certificado individual de calibração em conformidade com ISO 8655, com seu número de série;
		Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
		Manual de instruções.
		<b>Micropipeta eletrônica multicanal, com 8 canais, com volume variável entre 5 e 50 <math>\mu\text{L}</math>;</b>
		Pipetas adaptáveis às ponteiros universais de uso em biologia molecular (compatíveis com as principais marcas de ponteiros) e compatíveis com os principais racks de ponteiros disponíveis no mercado e/ou com espaçamento ajustável entre os cones.
		Intervalo de uso de 5 a 50 $\mu\text{L}$ (ou mais abrangente);



		Com incremento de 0,1 uL no mínimo;
		Com tela grande, de fácil leitura, que mostre os nomes completos e as funções;
		Com pelo menos as funções de pipetagem direta, reversa, diluição, repipetagem e mistura;
		Acurácia de até 5,0%;
		Precisão de até 2,0%;
		Itens inclusos: bateria recarregável e carregador;
		Deve acompanhar certificado individual de calibração em conformidade com ISO 8655, com seu número de série;
		Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
		Manual de instruções.
		<b>Micropipeta eletrônica multicanal, com 8 canais, com volume variável entre 30 e 300 uL;</b>
		Pipetas adaptáveis às ponteiras universais de uso em biologia molecular (compatíveis com as principais marcas de ponteiras) e compatíveis com os principais racks de ponteiras disponíveis no mercado e/ou com espaçamento ajustável entre os cones.
		Intervalo de uso de 30 a 300uL (ou mais abrangente);
		Com incremento de 0,1 uL no mínimo;
		Com tela grande, de fácil leitura, que mostre os nomes completos e as funções;
		Acurácia de até 3,0%;
		Precisão de até 9,0%;
		Itens inclusos: bateria recarregável e carregador;
		Deve acompanhar certificado individual de calibração em conformidade com ISO 8655, com seu número de série;
		Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
		Manual de instruções.
		<b>Micropipeta eletrônica multicanal, com 8 canais, com volume variável entre 100 e 1200 uL;</b>
		Pipetas adaptáveis às ponteiras universais de uso em biologia molecular (compatíveis com as principais marcas de ponteiras) e compatíveis com os principais racks de ponteiras disponíveis no mercado e/ou com espaçamento ajustável entre os cones.
		Intervalo de uso de 100 a 1200uL (ou mais abrangente);
		Com incremento de 1 uL no mínimo;
		Com tela grande, de fácil leitura, que mostre os nomes completos e as funções;
		Com pelo menos as funções de pipetagem direta, reversa, diluição, repipetagem e mistura;
		Acurácia de até 3,0%;
		Precisão de até 0,9%;
		Itens inclusos: bateria recarregável e carregador;
		Deve acompanhar certificado individual de calibração em conformidade com ISO 8655, com seu número de série;
		Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
		Manual de instruções.
		<b>Suporte carregador para pipetas eletrônicas;</b>
		Compatível com as pipetas descritas acima e com capacidade para carregar pelo menos 4 pipetas simultaneamente;
		Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
		Manual de instruções.

### CHECKLIST 2 QUANTIDADE RECEBIDA E DATA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO

### CHECKLIST 3 CONFIRMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO

Atende	Não Atende	Conjunto de pipetas multicanal
		No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?
		O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?
		O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados?

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ITEM 13 - Estação de trabalho:

### CHECK LIST KIT

### ESTAÇÃO DE TRABALHO

PROC. 08020.000322/2020-84 - ITEM 13

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

QUANTIDADE RECEBIDA: \_\_\_\_\_ NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

**CHECKLIST 1 INFORMAÇÕES GERAIS**

Atende	Não Atende	Estação de trabalho
		Com no mínimo uma tomada interna;
		Tampa frontal e lateral em vidro temperado ou policarbonato;
		Assoalho em inox AISI 304 ou superior;
		Sistema de proteção ao usuário com dispositivo de segurança que desliga a iluminação UV quando aberta a porta frontal;
		Dimensões externas: Largura entre 700mm e 1050mm; Profundidade entre 550mm e 750mm; Altura com base entre 600mm e 1000mm;
		Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
		Manual de instruções.

**CHECKLIST 2 QUANTIDADE RECEBIDA E DATA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO

**CHECKLIST 3 CONFIRMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO**

Atende	Não Atende	Estação de trabalho
		No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?
		O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?
		O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados?

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ITEM 14 - Estufa:

**CHECK LIST KIT**

**ESTUFA**

**PROC. 08020.000322/2020-84 - ITEM 14**

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

QUANTIDADE RECEBIDA: \_\_\_\_\_ NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

**CHECKLIST 1 INFORMAÇÕES GERAIS**

Atende	Não Atende	Estufa
		Câmara interna em aço inox;
		Com painel de controle e ajuste digital;
		Capacidade de pelo menos 60L;
		Temperatura máxima acima de 170 °C;
		Componentes: no mínimo 3 bandejas/prateleiras removíveis;
		Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
		Manual de instruções.

**CHECKLIST 2 QUANTIDADE RECEBIDA E DATA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO

### CHECKLIST 3 CONFIRMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO

Atende	Não Atende	Estufa
		No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?
		O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?
		O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados?

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ITEM 15 - Fluxo laminar:

#### CHECK LIST KIT

#### FLUXO LAMINAR

PROC. 08020.000322/2020-84 - ITEM 15

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

QUANTIDADE RECEBIDA: \_\_\_\_\_ NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

#### CHECKLIST 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Atende	Não Atende	Fluxo laminar
		Projetado para trabalho classe 100 conforme ABNT NBR 13.700 e ISO CLASSE 5 conforme norma internacional ISO 14.644-1;
		Câmara interna de trabalho totalmente em aço inoxidável AISI 304 ou superior, com plataforma de trabalho removível;
		Porta frontal em vidro temperado com deslocamento vertical e sistema de contrapesos que permitem parar em qualquer ponto de seu curso;
		Pré-filtro classe G3 sintético ou superior;
		Filtro HEPA com eficiência de no mínimo 99.99 % – DOP para partículas de 0,3 micron;
		Dispositivo de segurança para acionamento da lâmpada UV somente com o vidro totalmente fechado;
		Dimensões externas com base: Largura entre 800mm e 1300mm; Profundidade entre 600mm e 800mm; Altura máxima com base 2300mm;
		Itens inclusos: no mínimo 01 tomada auxiliar interna, 01 lâmpada fria ou LED, 01 lâmpada germicida (UV), 01 duto flexível de alta resistência para instalação;
		Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
		Com manual de instruções.

#### CHECKLIST 2 QUANTIDADE RECEBIDA E DATA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO

#### CHECKLIST 3 CONFIRMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO

Atende	Não Atende	Fluxo laminar
		No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?
		O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?
		O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados?

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ITEM 16 - Freezer -30°C para laboratório :

**CHECK LIST KIT**

**FREEZER -30°C PARA LABORATÓRIO:**

**PROC. 08020.000322/2020-84 - ITEM 16**

**DATA DE RECEBIMENTO:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

QUANTIDADE RECEBIDA: \_\_\_\_\_ NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

**CHECKLIST 1 INFORMAÇÕES GERAIS**

Atende	Não Atende	Freezer -30°C científico:
		Capacidade mínima de 450 L;
		Interior totalmente construído em aço inoxidável;
		Isolamento térmico livre de CFC;
		Equipado com 4 rodízios especiais com freios;
		Porta de acesso vertical em aço;
		Controle de temperatura microprocessado;
		Alarme para alerta de variações de temperatura;
		Alarme para alerta de falta de energia e de porta aberta;
		Alarme visual e sonoro dotado de bateria recarregável para registros de eventos de máxima e mínima temperatura, falta de energia, porta aberta;
		Sistema de controle de acesso do usuário por meio de chave, senha ou equivalente;
		Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia;
		Dimensões externas: Largura ou profundidade com dimensão máxima de 800mm; Altura máxima de 2000mm;
		Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V); Com manual de Instruções.

**CHECKLIST 2 QUANTIDADE RECEBIDA E DATA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO

**CHECKLIST 3 CONFIRMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO**

Atende	Não Atende	Freezer -30°C científico :
		No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?
		O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?
		O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados?

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ITEM 17 - Freezer -80°C :

**CHECK LIST KIT****FREEZER -80°C****PROC. 08020.000322/2020-84 - ITEM 17****DATA DE RECEBIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

QUANTIDADE RECEBIDA: \_\_\_\_\_ NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

**CHECKLIST 1 INFORMAÇÕES GERAIS**

Atende	Não Atende	Freezer -80°C científico
		Capacidade mínima de 450L ;
		Faixa de ajuste de temperatura com intervalo mínimo de -50°C a -86°C;
		Isolamento térmico livre de CFC;
		Interior totalmente construído em aço inoxidável;
		Controle de temperatura microprocessado;
		Alarme para alerta de variações de temperatura;
		Alarme para alerta de falta de energia e de porta aberta;
		Dimensões externas:Largura ou profundidade com dimensão máxima de 800mm; Altura com máxima de 2000mm;
		Sistema de rodízios com freios;
		Porta de acesso vertical em aço;
		Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
		Manual de Instruções.

**CHECKLIST 2 QUANTIDADE RECEBIDA E DATA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO

**CHECKLIST 3 CONFIRMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO**

Atende	Não Atende	Freezer -80°C científico
		No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?
		O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?
		O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados?

\_\_\_\_\_  
Assinatura\_\_\_\_\_  
Assinatura\_\_\_\_\_  
Assinatura

ITEM 18 - Instrumento de corte de ossos e dentes (micro retífica):

**CHECK LIST KIT****INSTRUMENTO DE CORTE DE OSSOS E DENTES (MICRO RETÍFICA)****PROC. 08020.000322/2020-84 - ITEM 18****DATA DE RECEBIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

QUANTIDADE RECEBIDA: \_\_\_\_\_ NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

**CHECKLIST 1 INFORMAÇÕES GERAIS**

Atende	Não Atende	Instrumento de Corte de dentes e ossos (micro retífica)
		Potência mínima de 170 watts;
		Rotação máxima de no mínimo de 30.000 rpm;
		Itens inclusos: discos de corte reforçados com fibra de vidro, broca cortadora multiuso, escova de cerda, escova de aço de carbono, suporte para tubo de lixa, tubos de lixa, fresa de alta velocidade, ferramentas para a adaptação e troca dos acessórios, maleta .
		Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
		Manual de instruções.

**CHECKLIST 2 QUANTIDADE RECEBIDA E DATA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO

**CHECKLIST 3 CONFIRMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO**

Atende	Não Atende	Instrumento de corte de ossos e dentes (micro retífica)
		No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?
		O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?
		O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados?

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

19. ITEM 19 - Luz forense (equipamento de luz forense multiespectral portátil):

**CHECK LIST KIT****LUZ FORENSE (EQUIPAMENTO DE LUZ FORENSE MULTIESPECTRAL PORTÁTIL)**

**PROC. 08020.000322/2020-84 - ITEM 19**

**DATA DE RECEBIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

QUANTIDADE RECEBIDA: \_\_\_\_\_ NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

**CHECKLIST 1 INFORMAÇÕES GERAIS**

Atende	Não Atende	Luz forense (equipamento de luz forense multiespectral portátil):
		Para uso específico de detecção de vestígios biológicos (manchas de sangue, urina, sêmen, fluidos corporais, impressões latentes, pelos e etc);
		Comprimento de onda abrangendo a faixa de pelo menos 330 a 700 nm;
		Deve possuir um suporte que permita utilizar o equipamento sem o uso das mãos;
		Potência do feixe de luz de no mínimo 1W de potência útil;
		Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V)
		Manual de Instruções.

**CHECKLIST 2 QUANTIDADE RECEBIDA E DATA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO


### CHECKLIST 3 CONFIRMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO

Atende	Não Atende	Luz forense (equipamento de luz forense multiespectral portátil)
		No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?
		O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?
		O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados?

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ITEM 20 - Micro centrífuga (spin)

### CHECK LIST KIT

#### MICRO CENTRÍFUGA (SPIN)

PROC. 08020.000322/2020-84 - ITEM 20

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

QUANTIDADE RECEBIDA: \_\_\_\_\_ NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

### CHECKLIST 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Atende	Não Atende	Micro centrífuga (spin)
		Capacidade mínima de 12 tubos de 0,5 a 2,0 mL;
		Velocidade de rotação que atinja no mínimo 12.500 rpm;
		Itens inclusos: conjunto de adaptadores para tubos de 0,5mL e 0,2 mL;
		Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
		Manual de Instruções.

### CHECKLIST 2 QUANTIDADE RECEBIDA E DATA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO

### CHECKLIST 3 CONFIRMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO

Atende	Não Atende	Microcentrífuga spin
		No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?
		O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?
		O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados?

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**CHECK LIST KIT****MOEDOR DE OSSOS****PROC. 08020.000322/2020-84 - ITEM 21****DATA DE RECEBIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

QUANTIDADE RECEBIDA: \_\_\_\_\_ NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

**CHECKLIST 1 INFORMAÇÕES GERAIS**

Atende	Não Atende	Moedor de Ossos
		Capacidade de moagem de forma seca, úmida e criogênica;
		Duas estações de moagem com frequência de vibração máxima igual ou maior a 25 Hz e que possam ser utilizadas simultaneamente;
		Apresentar parâmetros digitais selecionáveis de tempo e frequência da vibração;
		Apresentar diferentes tipos de frascos moedores;
		Capacidade de trabalhar com jarras, bolas e acessórios em aço endurecido inoxidável
		Itens inclusos: oito jarras de moagem, com volume na faixa de 10 a 25 ml, de tampas rosqueáveis de aço inoxidável e ao menos oito bolas de aço inoxidável compatíveis. As bolas deverão ser também resistentes a temperaturas criogênicas (abaixo de 150°C negativos) e com diâmetro na faixa de 10 a 20 mm e, se for o caso, chave auxiliar para fechamento dos recipientes;
		Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
		Manual de instruções.

**CHECKLIST 2 QUANTIDADE RECEBIDA E DATA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO

**CHECKLIST 3 CONFIRMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO**

Atende	Não Atende	Moedor de Ossos
		No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?
		O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?
		O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados?

\_\_\_\_\_  
Assinatura\_\_\_\_\_  
Assinatura\_\_\_\_\_  
Assinatura**CHECK LIST KIT****NOBREAK****PROC. 08020.000322/2020-84 - ITEM 22****DATA DE RECEBIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

QUANTIDADE RECEBIDA: \_\_\_\_\_ NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

**CHECKLIST 1 INFORMAÇÕES GERAIS**



Atende	Não Atende	Nobreak
		Potência mínima: 2000 Watts;
		Bivolt automático;
		Tensão de saída: 110 V a 220 V
		Regulação estática <5%;
		Configuração: Monofásica (F+ N + T) ou Bifásica (F+ F+ T);
		Frequência: 60Hz;
		Estabilidade da Frequência: < 0,1%;
		Distorção Harmônica: ≤ 5%;
		Forma de Onda: Senoidal Pura;
		Fator de Potência mínimo > 0,7 ;
		Tipo de carga: Carga Indutiva;
		Proteções elétricas: sub e sobre tensão de entrada e saída, sub e sobre tensão DC e bateria, sobre carga e curto circuito, trafo isolador sobre temperatura,
		Possuir no mínimo 6 Tomadas (2P + T) de saída, padrão ABNT NBR 14136;
		Bateria com autonomia mínima de 15 minutos;
		Com manual de instruções

### CHECKLIST 2 QUANTIDADE RECEBIDA E DATA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO

### CHECKLIST 3 CONFIRMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO

Atende	Não Atende	Nobreak
		No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?
		O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?
		O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados?

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ITEM 23 - PHmetro

### CHECK LIST KIT

#### PHMETRO

PROC. 08020.000322/2020-84 - ITEM 23

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

QUANTIDADE RECEBIDA: \_\_\_\_\_ NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

### CHECKLIST 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Atende	Não Atende	PHmetro
		Com armazenamento digital de dados;
		Compensação automática de temperatura;
		Divisão ORP de no máximo 1 mV;
		Divisão pH de no mínimo 0,1;
		Divisão temperatura 0,1º C;
		Faixa de medição Milivolts - 1999,0 a + 1999,0 mV;
		Faixa de medição pH entre 0 a 14 ou mais abrangente;
		Faixa de medição temperatura de 0 a 100º C ou mais abrangente;
		Interface de dados;
		Pontos de calibração: no mínimo 3;
		Deve acompanhar certificado de calibração RBC;

	Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
	Manual de Instruções.

### CHECKLIST 2 QUANTIDADE RECEBIDA E DATA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO

### CHECKLIST 3 CONFIRMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO

Atende	Não Atende	PHmetro
		No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?
		O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?
		O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados?

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ITEM 24 - Purificador de água

### CHECK LIST KIT

#### PURIFICADOR DE ÁGUA

PROC. 08020.000322/2020-84 - ITEM 24

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

QUANTIDADE RECEBIDA: \_\_\_\_\_ NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

### CHECKLIST 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Atende	Não Atende	Purificador de água:
		Com indicador de TOC, produção de água TIPO I segundo Norma ASTM;
		Sistema de carvão ativado e microfiltração;
		Osiose reversa;
		Filtro para produção de água ultrapura;
		Lâmpada UV com duplo comprimento de onda 185/254nm;
		Ultrafiltro de corte molecular para retenção de pirogênios (endotoxinas) e nucleases ( <i>DNAases/RNAases</i> );
		Qualidade da água produzida: água Tipo I, com resistividade de 18.2 Mohm. cm a 25 C, TOC <=5 ppb (ug/l), bactérias <0,1 ufc/ml, pirogênios (endotoxinas) <0,001 EU/ml (apirógeno), <i>RNAases</i> : <0,01 ng/ml ( <i>RNAse-free</i> ), <i>DNAases</i> : <4 pg/mL ( <i>DNAse-free</i> );
		Sensor contra vazamento;
		Sistema que permita realizar o procedimento de sanitização;
		Filtros/cartuchos para o funcionamento do equipamento para o período de um ano de acordo com as recomendações do fabricante;
		Instalado e em plenas condições de uso
		Incluso treinamento para o uso do equipamento
		Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
		Manual de instruções.

### CHECKLIST 2 QUANTIDADE RECEBIDA E DATA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO


### CHECKLIST 3 CONFIRMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO

Atende	Não Atende	Purificador de água
		No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?
		O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?
		O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados?

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ITEM 25 - PCR em tempo real (Real time)

### CHECK LIST KIT

**PCR EM TEMPO REAL (REAL TIME)**

**PROC. 08020.000322/2020-84 - ITEM 25**

**DATA DE RECEBIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

QUANTIDADE RECEBIDA: \_\_\_\_\_ NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

### CHECKLIST 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Atende	Não Atende	PCR em tempo real (Real time)
		Plataforma integrada para detecção, quantificação e monitoramento em tempo real de produtos amplificados por reações químicas homogêneas validado para aplicações em identificação humana e amostras forenses, composta por termociclador para PCR em tempo real, software de análise e computador;
		Bloco compatível com placas de 96 poços de 0,2mL;
		Tela sensível ao toque;
		Deve acompanhar computador compatível com o sistema;
		Sistema validado para o uso de diversos reagentes de quantificação, inclusive, em uma mesma reação .
		Compatível, no mínimo, com fluoróforos SYBR, FAM, VIC, ROC, Cy5, Cy3, JUN, CFG540, TMR, Q670, CXR, TAMRA, ROX, Texas, Red, ABY, MUSTANG, PURPLE e JUN.
		Sistema óptico deve permitir a calibração para outros fluoróforos, sem necessidade de adição de um novo conjunto de filtros;
		Compatível com o software que permite a utilização de curva padrão virtual e que permita a análise e cálculo automático de índice de degradação e proporção de mistura para kits forenses validados de acordo com recomendações SWGDAM (Scientific Working Group on DNA Analysis);
		Validação de acordo com o recomendado pelo Validação SWGDAM;
		Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
		Com manual de instruções
		Incluso treinamento para o uso do equipamento.

### CHECKLIST 2 QUANTIDADE RECEBIDA E DATA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO

### CHECKLIST 3 CONFIRMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO

Atende	Não Atende	PCR em tempo real (Real time)
		No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?
		O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?

\_\_\_\_\_ | O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados? | \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ITEM 26 - Refrigerador de laboratório:

**CHECK LIST KIT**

**REFRIGERADOR DE LABORATÓRIO**

**PROC. 08020.000322/2020-84 - ITEM 26**

**DATA DE RECEBIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

QUANTIDADE RECEBIDA: \_\_\_\_\_ NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

**CHECKLIST 1 INFORMAÇÕES GERAIS**

Atende	Não Atende	Refrigerador Científico:
		Faixa de temperatura de 2 a 8° C ou mais abrangente;
		Com câmara interna em aço inoxidável;
		Capacidade para armazenamento mínimo de 400 L;
		Isolamento térmico livre de CFC;
		Refrigeração por compressor hermético;
		Degelo automático seco com evaporação de condensado;
		Equipado com 4 rodízios especiais com freios;
		Porta de acesso vertical em aço ou vidro "no fog";
		Painel de comandos e controles frontal com sistema micro processado;
		Display em LCD ou Led;
		Alarme visual e sonoro dotado de bateria recarregável para registros de eventos de máxima e mínima temperatura, falta de energia, porta aberta;
		Sistema de controle de acesso do usuário por meio de chave, senha ou equivalente;
		Sistema de baterias para acionamento dos alarmes e do compressor de frio com autonomia de 30 horas no caso de falta de energia elétrica;
		Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento;
		Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia;
		Chave geral de energia – liga desliga;
		Dimensões externas: Largura ou Profundidade máxima de 800 mm; Altura máxima de 2070 mm;
		Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
		Manual de instruções.

**CHECKLIST 2 QUANTIDADE RECEBIDA E DATA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO

**CHECKLIST 3 CONFIRMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO**

Atende	Não Atende	Refrigerador científico
		No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?
		O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?
		O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados?

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ITEM 27 - Seladora:

**CHECK LIST KIT**

**SELADORA**

**PROC. 08020.000322/2020-84 - ITEM 27**

**DATA DE RECEBIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

QUANTIDADE RECEBIDA: \_\_\_\_\_ NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

**CHECKLIST 1 INFORMAÇÕES GERAIS**

Atende	Não Atende	Seladora
		Com suporte e cortador de bobina com faca de duplo corte;
		Controle de temperatura;
		Área para selagem de pelo menos 30 cm;
		Largura para selagem de no mínimo 10mm;
		Potência mínima de 100 W;
		Temperatura que atinja pelo menos 200°C;
		Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
		Manual de instruções.

**CHECKLIST 2 QUANTIDADE RECEBIDA E DATA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO

**CHECKLIST 3 CONFIRMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO**

Atende	Não Atende	Seladora
		No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?
		O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?
		O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados?

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ITEM 28 - Termociclador:

**CHECK LIST KIT**

**TERMOCICLADOR**

PROC. 08020.000322/2020-84 - ITEM 28

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

QUANTIDADE RECEBIDA: \_\_\_\_\_ NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

CHECKLIST 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Atende	Não Atende	Termociclador
		Com capacidade para 96 amostras em tubos de 0,2 ml ou placas de 96 poços;
		Termociclador com seis zonas independentes de temperaturas;
		Tampa térmica que impede o refluxo da amostra, eliminando a necessidade de óleo mineral;
		Faixa de ajuste de temperatura com intervalo mínimo de -4°C a 99°C;
		Variabilidade de no máximo 0,3°C por intervalo de 35 a 99°C;
		Possibilidade de alteração da temperatura de rampa;
		Sistema de controle com teclas numéricas para entrada e verificação de dados de programação, através de arquivo histórico;
		Visor gráfico para visualização de tempo, temperatura e rampas referentes aos ciclos;
		Sistema de proteção dos métodos em caso de queda de energia;
		Calibrado atendendo as especificações do NIST ( <i>National Institute for Standards and Technology</i> );
		Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
		Com manual de instruções

CHECKLIST 2 QUANTIDADE RECEBIDA E DATA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO

CHECKLIST 3 CONFIRMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO

Atende	Não Atende	Termociclador
		No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?
		O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?
		O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados?

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ITEM 29 - Vórtex:

CHECK LIST KIT

VÓRTEX

PROC. 08020.000322/2020-84 - ITEM 29

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

QUANTIDADE RECEBIDA: \_\_\_\_\_ NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

CHECKLIST 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Atende	Não Atende	Vórtex
		Estrutura reforçada e sistema que previna a movimentação do equipamento durante a sua operação em qualquer velocidade utilizada;
		Velocidade máxima de no mínimo 3.000 rpm;

	Com dois modos de operação: modo contínuo ou controle por toque;
	Possibilidade do uso de adaptadores de tubos de 0,2mL, 0,5mL, 1,5mL, 2,0mL, 5,0mL, 15mL e placa de PCR;
	Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
	Com manual de instruções.

### CHECKLIST 2 QUANTIDADE RECEBIDA E DATA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO

### CHECKLIST 3 CONFIRMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO

Atende	Não Atende	Vórtex
		No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?
		O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?
		O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados?

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ITEM 26 - Refrigerador de laboratório:

#### CHECK LIST KIT

#### REFRIGERADOR DE LABORATÓRIO

PROC. 08020.000322/2020-84 - ITEM 26

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

MARCA \_\_\_\_\_ MODELO \_\_\_\_\_

QUANTIDADE RECEBIDA: \_\_\_\_\_ NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

#### CHECKLIST 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Atende	Não Atende	Refrigerador de laboratório:
		Com câmara de conservação e temperatura regulada;
		Faixa temperatura interna de 2 a 14°C e freezer -20 a -30 °C;
		Com alarme de abertura de porta;
		Controle de temperatura microprocessado,
		Iluminação interna;
		Capacidade mínima de 420 L;
		Revestimento resina poliéster sob aço zincado,
		Porta dupla com trava,
		Sinalizador display digital de temperatura,
		Garantia mínima de 12 meses;
		Possibilidade de uso na voltagem compatível com a respectiva unidade contemplada (110V ou 220V);
		Assistência técnica: em todo território nacional, com no mínimo atendimento nas capitais;
		Com manual do usuário.

**CHECKLIST 2 QUANTIDADE RECEBIDA E DATA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RECEBIDA	DATA DE RECEBIMENTO

**CHECKLIST 3 CONFIRMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO**

Atende	Não Atende	Refrigerador de laboratório
		No momento da entrega as embalagens estavam adequadas e íntegras?
		O quantitativo contido na Nota Fiscal está de acordo com o recebido?
		O aspecto geral do objeto estava condizente com itens novos e adequadamente transportados?

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO I-D - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

(preferencialmente em papel timbrado da empresa)

Ao  
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", sala 508, Sede  
 Brasília – DF  
 CEP 70064-900.

**Referência: Cotação de Preços**

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_ para o objeto, descrito na tabela abaixo, de acordo com todas as especificações e condições do Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agitador magnético <i>(especificar detalhadamente)</i>	unidade			
2	Autoclave <i>(especificar detalhadamente)</i>	unidade			
3	Balança analítica <i>(especificar detalhadamente)</i>	unidade			
4	Banho seco com agitação <i>(especificar detalhadamente)</i>	unidade			
5	Banho úmido com agitação <i>(especificar detalhadamente)</i>	unidade			
6	Cabine de segurança biológica classe II <i>(especificar detalhadamente)</i>	unidade			
7	Capela de exaustão <i>(especificar detalhadamente)</i>	unidade			
8	Centrífuga de microplaca <i>(especificar detalhadamente)</i>	unidade			
9	Centrífuga de microtubos <i>(especificar detalhadamente)</i>	unidade			
10	Concentrador à vácuo <i>(especificar detalhadamente)</i>	unidade			
G1 - 11 a 17	Conjunto de pipetas monocanal <i>(especificar detalhadamente)</i>	unidade			
G2 - 18 a 22	Conjunto de pipetas multicanal <i>(especificar detalhadamente)</i>	unidade			
23	Estação de trabalho <i>(especificar detalhadamente)</i>	unidade			
24	Estufa <i>(especificar detalhadamente)</i>	unidade			
25	Fluxo laminar <i>(especificar detalhadamente)</i>	unidade			
26	Freezer -20 <i>(especificar detalhadamente)</i>	unidade			
27	Freezer -80 <i>(especificar detalhadamente)</i>	unidade			
28	Instrumento de corte de ossos e dentes (microretífica) <i>(especificar detalhadamente)</i>	unidade			
29	Luz forense <i>(especificar detalhadamente)</i>	unidade			
30	Mini centrífuga spin <i>(especificar detalhadamente)</i>	unidade			
31	Moedor de ossos <i>(especificar detalhadamente)</i>	unidade			
32	Nobreak <i>(especificar detalhadamente)</i>	unidade			
33	PCR Real Time <i>(especificar detalhadamente)</i>	unidade			
34	PHmetro <i>(especificar detalhadamente)</i>	unidade			
35	Purificador de água <i>(especificar detalhadamente)</i>	unidade			
36	Refrigerador de laboratório <i>(especificar detalhadamente)</i>	unidade			









6	1	3	2	0	1	9	4	0	0	4	0	1	1	0	1	5	0	2	1	1	1	1	2	0	2	1	0	4	47
7	0	4	1	1	0	2	0	0	0	4	0	1	3	1	3	12	0	1	0	0	2	12	3	0	8	2	0	3	63
8	2	1	2	2	0	1	6	1	0	2	0	2	3	1	3	1	1	0	3	0	0	4	3	2	2	1	1	0	44
9	1	2	3	2	1	0	10	3	0	10	2	2	3	2	2	3	1	0	9	1	0	3	0	2	7	0	1	1	71
10	1	1	1	1	0	1	0	1	0	0	0	1	1	1	2	3	0	1	2	0	1	1	0	1	2	1	1	2	26
11	1	4	4	5	5	3	18	0	0	12	3	5	4	5	2	9	0	1	20	4	3	3	2	2	8	0	6	4	133
12	1	4	4	5	5	15	18	0	0	12	3	5	4	5	2	9	0	1	20	4	3	3	2	2	8	0	6	4	145
13	1	4	4	5	5	15	18	0	0	12	3	5	4	5	2	9	0	1	20	4	3	3	2	2	8	0	6	5	146
14	1	4	4	5	5	15	18	0	0	12	3	5	4	5	2	9	0	1	20	4	3	3	2	2	8	0	6	5	146
15	1	4	4	5	5	15	18	0	0	12	3	5	4	5	2	9	0	1	20	4	3	3	2	2	8	0	6	4	145
16	1	4	2	5	5	15	18	0	0	12	3	5	4	5	2	9	0	1	20	4	3	3	2	2	8	0	6	5	144
17	1	4	2	5	5	15	18	0	0	12	3	5	4	5	2	9	0	1	20	4	3	3	2	2	8	0	6	4	143
18	2	3	2	5	2	13	2	0	3	8	2	4	5	1	2	7	0	1	7	0	1	4	0	1	4	0	3	0	82
19	2	3	2	5	2	13	2	0	3	8	2	4	5	1	2	7	0	1	7	0	1	4	0	1	4	0	3	0	82
20	2	3	2	5	2	13	2	0	3	8	2	4	5	1	2	7	0	1	6	0	1	4	0	1	4	0	3	0	81
21	2	3	2	5	2	13	2	0	3	8	2	4	5	1	2	7	0	1	6	0	1	4	0	1	4	0	3	0	81
22	2	3	2	5	2	13	2	0	3	8	2	4	5	1	2	7	0	1	14	0	1	4	0	1	4	0	3	0	89
23	0	5	1	1	1	6	4	0	0	0	0	0	1	0	1	6	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28
24	1	1	1	1	0	4	6	0	1	2	0	1	0	0	1	7	0	0	3	1	0	2	0	1	2	1	0	1	37
25	0	1	1	0	0	0	4	0	0	2	0	0	0	0	1	1	0	1	2	0	1	1	1	0	0	1	0	1	18
26	1	6	6	2	14	10	16	0	8	20	4	3	4	5	0	9	0	4	24	3	5	13	18	2	7	4	4	6	198
27	0	3	6	1	2	1	2	2	2	10	0	2	2	1	2	2	0	0	0	0	0	2	0	0	5	0	0	4	49
28	1	3	2	2	1	3	4	1	0	4	0	1	6	1	1	6	0	1	0	3	2	1	3	2	2	2	1	3	56
29	1	2	2	1	2	6	2	0	2	7	18	1	2	1	1	28	0	0	0	1	0	1	0	1	5	0	3	0	87
30	4	4	4	3	1	0	28	1	10	12	1	2	5	1	4	6	5	1	8	0	0	4	0	2	4	0	3	0	113
31	0	1	1	1	1	0	2	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	2	1	0	0	1	1	0	0	1	16
32	2	6	20	0	0	12	0	0	2	10	8	3	5	4	4	11	0	6	4	6	3	38	13	3	11	1	4	6	182
33	0	1	1	0	0	0	0	0	1	2	1	0	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	14
34	1	6	2	1	0	10	4	0	2	2	1	1	1	0	1	14	0	0	2	0	0	2	0	1	2	0	1	2	56
35	1	3	1	1	1	4	2	1	0	2	0	1	2	1	0	6	0	0	2	1	1	1	0	1	7	0	0	1	40
36	2	4	8	2	0	4	8	3	5	10	3	2	6	1	3	11	2	1	24	1	3	5	2	2	11	1	4	3	131
37	1	1	2	1	0	1	6	0	3	2	0	1	1	0	1	23	0	0	2	4	0	12	0	0	0	0	1	2	64
38	1	2	3	3	0	3	8	0	0	12	0	4	2	1	0	2	2	1	3	0	0	3	0	3	4	0	0	0	57
39	2	6	5	4	3	10	28	2	12	10	2	3	3	2	5	12	5	1	20	2	0	6	0	3	10	0	3	3	162

**ANEXO I-H - ENDEREÇOS DE ENTREGA, CNPJ'S DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

TABELA I-H - Locais de entrega, CNPJ's das unidades e quantitativos dos órgãos participantes.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UASG/ ÓRGÃO/UF	ENDEREÇO DE ENTREGA	QTD/ ÓRGÃO	QTD TOTAL DO ITEM
1	Agitador magnético	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	1	15
		94320 - PERÍCIA FORENSE/CE	Av. Presidente Castelo Branco, nº 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, CEP 60010-000, TEL. (85) 31014856, email otavio.medeiros@pefoce.ce.gov.br	3	
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	1	
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	1	
		453079 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br	2	
		925986 - SEC. DE ESTADO DA DEFESA E CIDADANIA/RO	Instituto Laboratorial Criminal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, Rua Flores, da Cunha, 4359, Costa e Silva, Porto Velho-RO, TEL.: (69) 3216-5064 E-MAIL: ilcro@politec.ro.gov.br CEP: 76.803-594	1	

		927023 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SC	Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 590 - Itacorubi, Florianópolis - SC, 88034-100 Telefone: (48) 3665-8500   (48) 98457-2536 E-mail: igpdirecao@igp.sc.gov.br  iaf@igp.sc.gov.br	4
		925957 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/TO	quadra 112 Sul, rua SR-3, lote 18, Centro, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, fone (63) 3218-6810, email: almox@ssp.to.gov.br	2
2	Autoclave	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	1
		94320 - PERÍCIA FORENSE/CE	Av. Presidente Castelo Branco, nº 901, Bairro Moura Brasil, Fortaleza-CE, CEP 60010-000, TEL.(85) 31014856, emal otavio.medeiros@pefoce.ce.gov.br	2
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	1
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	1
		452386 - GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PE	CERCPAT - Rua Coelho Leite, 393, Santo Amaro, CEP 50.100-140. Recife-PE, Tel.: (81) 3183 5686/5299, Email: ary.gilberto@sds.pe.gov.br	5
		453079 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br	1
		925957 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/TO	quadra 112 Sul, rua SR-3, lote 18, Centro, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, fone (63) 3218-6810, email: almox@ssp.to.gov.br	1
3	Balança analítica	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	1
		94320 - PERÍCIA FORENSE/CE	Av. Presidente Castelo Branco, nº 901, Bairro Moura Brasil, Fortaleza-CE, CEP 60010-000, TEL.(85) 31014856, emal otavio.medeiros@pefoce.ce.gov.br	2
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	3
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	2
		452386 - GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA	CERCPAT - Rua Coelho Leite, 393, Santo Amaro, CEP 50.100-140. Recife-PE, Tel.: (81) 3183 5686/5299, Email: ary.gilberto@sds.pe.gov.br	4
				22

		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PE		
		453079 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br	1
		927916 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/RR	Coordenadoria Geral de Gestão Logística Estadual – CGGLE/SEGAD, situado à Rua Miguel Lupe Martins, 214, CEP 69.306-715 – Bairro São Pedro - Boa Vista – RR,E-mail: convenio@sesp.rr.gov.br / Telefone (95) 98104-3404	1
		927020 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA - PCRR	Coordenadoria Geral de Gestão Logística Estadual – CGGLE/SEGAD, situado à Rua Miguel Lupe Martins, 214, CEP 69.306-715 – Bairro São Pedro - Boa Vista – RR,E-mail: convenio@sesp.rr.gov.br / Telefone (95) 98104-3404	1
		927586 - FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANÇA PÚBLICA/SE	Av. José Corando de Araújo, 731, Rosa Elze, Aracaju/SE. CEP 49.100-000, Tel. (79) 31982830, email iapf.ssp@policiatecnica.se.gov.br	1
		927023 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SC	Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 590 - Itacorubi, Florianópolis - SC, 88034-100 Telefone: (48) 3665-8500   (48) 98457-2536 E-mail: igpdirecao@igp.sc.gov.br  iaf@igp.sc.gov.br	3
		925957 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/TO	quadra 112 Sul, rua SR-3, lote 18, Centro, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, fone (63) 3218-6810, email: almox@ssp.to.gov.br	3
4	Banho seco	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	1
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	10
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	2
		453079 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br	5
		925957 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/TO	quadra 112 Sul, rua SR-3, lote 18, Centro, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, fone (63) 3218-6810, email: almox@ssp.to.gov.br	1
5	Banho úmido	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	1
		925957 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/TO	quadra 112 Sul, rua SR-3, lote 18, Centro, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, fone (63) 3218-6810, email: almox@ssp.to.gov.br	1
6	Cabine de segurança	927025 - SECRETARIA	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149,	1
				21

biológica classe II	DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)			
	926474 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/AL	Rua Zadir Índio, 213, Centro - Maceió/AL. CEP 57020-480. TEL.: (82) 3315-2357/8622, email comprassed@hotmai.com	2		
	94320 - PERÍCIA FORENSE/CE	Av. Presidente Castelo Branco, nº 901, Bairro Moura Brasil, Fortaleza-CE, CEP 60010-000, TEL.(85) 31014856, email otavio.medeiros@pefoce.ce.gov.br	7		
	926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	2		
	450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	2		
	452386 - GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PE	CERCPAT - Rua Coelho Leite, 393, Santo Amaro, CEP 50.100-140. Recife-PE, Tel.: (81) 3183 5686/5299, Email: ary.gilberto@sds.pe.gov.br	2		
	453079 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br	1		
	927916 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/RR	Coordenadoria Geral de Gestão Logística Estadual – CGGLE/SEGAD, situado à Rua Miguel Lupe Martins, 214, CEP 69.306-715 – Bairro São Pedro - Boa Vista – RR,E-mail: convenio@sesp.rr.gov.br / Telefone (95) 98104-3404	1		
	927020 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA - PCRR	Coordenadoria Geral de Gestão Logística Estadual – CGGLE/SEGAD, situado à Rua Miguel Lupe Martins, 214, CEP 69.306-715 – Bairro São Pedro - Boa Vista – RR,E-mail: convenio@sesp.rr.gov.br / Telefone (95) 98104-3404	1		
	925957 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/TO	quadra 112 Sul, rua SR-3, lote 18, Centro, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, fone (63) 3218-6810, email: almox@ssp.to.gov.br	2		
7	Capela de exaustão	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	1	35
		926474 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/AL	Rua Zadir Índio, 213, Centro - Maceió/AL. CEP 57020-480. TEL.: (82) 3315-2357/8622, email comprassed@hotmai.com	2	
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	2	
		452386 - GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PE	CERCPAT - Rua Coelho Leite, 393, Santo Amaro, CEP 50.100-140. Recife-PE, Tel.: (81) 3183 5686/5299, Email: ary.gilberto@sds.pe.gov.br	9	

		925986 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA/RO	Instituto Laboratorial Criminal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, Rua Flores, da Cunha, 4359, Costa e Silva, Porto Velho-RO, TEL.: (69) 3216-5064 E-MAIL: ilcro@politec.ro.gov.br CEP: 76.803-594	1	
			Instituto Laboratorial Criminal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, Rua Flores, da Cunha, 4359, Costa e Silva, Porto Velho-RO, TEL.: (69) 3216-5064 E-MAIL: ilcro@politec.ro.gov.br CEP: 76.803-594	1	
			Complexo de Gestão Integrada da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, Av. Pinheiro Machado nº 1858, bairro São Cristóvão – Porto Velho/RO CEP 76.804-080. TEL.: (69) 3221-0468 / 3216-8994, E-MAIL: dgpolitec@politec.ro.gov.br	8	
		927916 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/RR	Coordenadoria Geral de Gestão Logística Estadual – CGGLE/SEGAD, situado à Rua Miguel Lupe Martins, 214, CEP 69.306-715 – Bairro São Pedro - Boa Vista – RR, E-mail: convenio@sesp.rr.gov.br / Telefone (95) 98104-3404	1	
		927020 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA - PCRR	Coordenadoria Geral de Gestão Logística Estadual – CGGLE/SEGAD, situado à Rua Miguel Lupe Martins, 214, CEP 69.306-715 – Bairro São Pedro - Boa Vista – RR, E-mail: convenio@sesp.rr.gov.br / Telefone (95) 98104-3404	1	
		927586 - FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANÇA PÚBLICA/SE	Av. José Corando de Araújo, 731, Rosa Elze, Aracaju/SE. CEP 49.100-000, Tel. (79) 31982830, email iapf.ssp@policiatecnica.se.gov.br	1	
		927023 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SC	Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 590 - Itacorubi, Florianópolis - SC, 88034-100 Telefone: (48) 3665-8500   (48) 98457-2536 E-mail: igpdirecao@igp.sc.gov.br  iaf@igp.sc.gov.br	6	
		925957 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/TO	quadra 112 Sul, rua SR-3, lote 18, Centro, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, fone (63) 3218-6810, email: almox@ssp.to.gov.br	2	
8	Centrífuga de microplacas	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	1	8
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	3	
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	1	
		453079 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br	1	
		927916 - FUNDO ESTADUAL DE	Coordenadoria Geral de Gestão Logística Estadual – CGGLE/SEGAD, situado à Rua Miguel Lupe Martins, 214, CEP 69.306-715 –	1	



		SEGURANÇA PÚBLICA/RR	Bairro São Pedro - Boa Vista – RR,E-mail: convenio@sesp.rr.gov.br / Telefone (95) 98104-3404		
		927020 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA - PCRR	Coordenadoria Geral de Gestão Logística Estadual – CGGLE/SEGAD, situado à Rua Miguel Lupe Martins, 214, CEP 69.306-715 – Bairro São Pedro - Boa Vista – RR,E-mail: convenio@sesp.rr.gov.br / Telefone (95) 98104-3404	1	
9	Centrífuga de microtubos	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	1	
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	5	
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	5	
		452386 - GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PE	CERCPAT - Rua Coelho Leite, 393, Santo Amaro, CEP 50.100-140. Recife-PE,Tel.: (81) 3183 5686/5299, Email: ary.gilberto@sds.pe.gov.br	1	
		453079 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br	4	22
		925986 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA/RO	Instituto Laboratorial Criminal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, Rua Flores, da Cunha, 4359, Costa e Silva, Porto Velho-RO, TEL.: (69) 3216-5064 E-MAIL: ilcro@politec.ro.gov.br CEP: 76.803-594	1	
		927023 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SC	Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 590 - Itacorubi, Florianópolis - SC, 88034-100 Telefone: (48) 3665-8500   (48) 98457-2536 E-mail: igpdirecao@igp.sc.gov.br  iaf@igp.sc.gov.br	4	
		925957 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/TO	quadra 112 Sul, rua SR-3, lote 18, Centro, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, fone (63) 3218-6810, email: almox@ssp.to.gov.br	1	
10	Concentrador à vácuo	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	1	7
		452386 - GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PE	CERCPAT - Rua Coelho Leite, 393, Santo Amaro, CEP 50.100-140. Recife-PE,Tel.: (81) 3183 5686/5299, Email: ary.gilberto@sds.pe.gov.br	2	
		453079 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br	1	

		927023 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SC	Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 590 - Itacorubi, Florianópolis - SC, 88034-100 Telefone: (48) 3665-8500   (48) 98457-2536 E-mail: igpdirecao@igp.sc.gov.br  iaf@igp.sc.gov.br	1	
		925957 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/TO	quadra 112 Sul, rua SR-3, lote 18, Centro, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, fone (63) 3218-6810, email: almox@ssp.to.gov.br	2	
		927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	3	
		926474 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/AL	Rua Zadir Índio, 213, Centro - Maceió/AL. CEP 57020-480. TEL.: (82) 3315-2357/8622, email comprassed@hotmial.com	2	
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	9	
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	6	
		452386 - GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PE	CERCPAT - Rua Coelho Leite, 393, Santo Amaro, CEP 50.100-140. Recife-PE, Tel.: (81) 3183 5686/5299, Email: ary.gilberto@sds.pe.gov.br	3	
		453079 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br	10	
11	Pipeta monocal de alta precisão, com intervalo de uso de 0,2 a 2 µL	925986 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA/RO	Instituto Laboratorial Criminal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, Rua Flores, da Cunha, 4359, Costa e Silva, Porto Velho-RO, TEL.: (69) 3216-5064 E-MAIL: ilcro@politec.ro.gov.br CEP: 76.803-594	1	41
		927916 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/RR	Coordenadoria Geral de Gestão Logística Estadual – CGGLE/SEGAD, situado à Rua Miguel Lupe Martins, 214, CEP 69.306-715 – Bairro São Pedro - Boa Vista – RR, E-mail: convenio@sesp.rr.gov.br / Telefone (95) 98104-3404	1	
		927020 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA - PCRR	Coordenadoria Geral de Gestão Logística Estadual – CGGLE/SEGAD, situado à Rua Miguel Lupe Martins, 214, CEP 69.306-715 – Bairro São Pedro - Boa Vista – RR, E-mail: convenio@sesp.rr.gov.br / Telefone (95) 98104-3404	1	
		927023 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SC	Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 590 - Itacorubi, Florianópolis - SC, 88034-100 Telefone: (48) 3665-8500   (48) 98457-2536 E-mail: igpdirecao@igp.sc.gov.br  iaf@igp.sc.gov.br	3	
		925957 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/TO	quadra 112 Sul, rua SR-3, lote 18, Centro, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, fone (63) 3218-6810, email: almox@ssp.to.gov.br	2	
12	Pipeta monocal	927025 -	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3	3	53

	de alta precisão, com intervalo de uso de 1 a 10µL	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	
		926474 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/AL	Rua Zadir Índio, 213, Centro - Maceió/AL. CEP 57020-480. TEL.: (82) 3315-2357/8622, email comprassedts@hotmail.com	2
		94320 - PERÍCIA FORENSE/CE	Av. Presidente Castelo Branco, nº 901, Bairro Moura Brasil, Fortaleza-CE, CEP 60010-000, TEL.(85) 31014856, email otavio.medeiros@pefoce.ce.gov.br	12
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	9
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	6
		452386 - GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PE	CERCPAT - Rua Coelho Leite, 393, Santo Amaro, CEP 50.100-140. Recife-PE, Tel.: (81) 3183 5686/5299, Email: ary.gilberto@sds.pe.gov.br	3
		453079 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br	10
		925986 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA/RO	Instituto Laboratorial Criminal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, Rua Flores, da Cunha, 4359, Costa e Silva, Porto Velho-RO, TEL.: (69) 3216-5064 E-MAIL: ilcro@politec.ro.gov.br CEP: 76.803-594	1
		927916 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/RR	Coordenadoria Geral de Gestão Logística Estadual – CGGLE/SEGAD, situado à Rua Miguel Lupe Martins, 214, CEP 69.306-715 – Bairro São Pedro - Boa Vista – RR, E-mail: convenio@sesp.rr.gov.br / Telefone (95) 98104-3404	1
		927020 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA - PCRR	Coordenadoria Geral de Gestão Logística Estadual – CGGLE/SEGAD, situado à Rua Miguel Lupe Martins, 214, CEP 69.306-715 – Bairro São Pedro - Boa Vista – RR, E-mail: convenio@sesp.rr.gov.br / Telefone (95) 98104-3404	1
927023 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SC	Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 590 - Itacorubi, Florianópolis - SC, 88034-100 Telefone: (48) 3665-8500   (48) 98457-2536 E-mail: igpdirecao@igp.sc.gov.br  iaf@igp.sc.gov.br	3		
925957 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/TO	quadra 112 Sul, rua SR-3, lote 18, Centro, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, fone (63) 3218-6810, email: almox@ssp.to.gov.br	2		
13	Pipeta monocal de alta precisão, com intervalo de uso de 2 a 20 µL	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	3
		926474 -	Rua Zadir Índio, 213, Centro - Maceió/AL.	2

		SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/AL	CEP 57020-480. TEL.: (82) 3315-2357/8622, email comprassed@hotmai.com	
		94320 - PERÍCIA FORENSE/CE	Av. Presidente Castelo Branco, nº 901, Bairro Moura Brasil, Fortaleza-CE, CEP 60010-000, TEL.(85) 31014856, email otavio.medeiros@pefoce.ce.gov.br	12
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	9
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	6
		452386 - GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PE	CERCPAT - Rua Coelho Leite, 393, Santo Amaro, CEP 50.100-140. Recife-PE, Tel.: (81) 3183 5686/5299, Email: ary.gilberto@sds.pe.gov.br	3
		453079 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br	10
		925986 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA/RO	Instituto Laboratorial Criminal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, Rua Flores, da Cunha, 4359, Costa e Silva, Porto Velho-RO, TEL.: (69) 3216-5064 E-MAIL: ilcro@politec.ro.gov.br CEP: 76.803-594	1
		927916 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/RR	Coordenadoria Geral de Gestão Logística Estadual – CGGLE/SEGAD, situado à Rua Miguel Lupe Martins, 214, CEP 69.306-715 – Bairro São Pedro - Boa Vista – RR, E-mail: convenio@sesp.rr.gov.br / Telefone (95) 98104-3404	1
		927020 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA - PCRR	Coordenadoria Geral de Gestão Logística Estadual – CGGLE/SEGAD, situado à Rua Miguel Lupe Martins, 214, CEP 69.306-715 – Bairro São Pedro - Boa Vista – RR, E-mail: convenio@sesp.rr.gov.br / Telefone (95) 98104-3404	1
		927023 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SC	Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 590 - Itacorubi, Florianópolis - SC, 88034-100 Telefone: (48) 3665-8500   (48) 98457-2536 E-mail: igpdirecao@igp.sc.gov.br   iaf@igp.sc.gov.br	3
		925957 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/TO	quadra 112 Sul, rua SR-3, lote 18, Centro, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, fone (63) 3218-6810, email: almox@ssp.to.gov.br	3
14	Pipeta monocalnal de alta precisão, com intervalo de uso de 20 a 100 µL	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	3
		926474 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/AL	Rua Zadir Índio, 213, Centro - Maceió/AL. CEP 57020-480. TEL.: (82) 3315-2357/8622, email comprassed@hotmai.com	2
		94320 - PERÍCIA FORENSE/CE	Av. Presidente Castelo Branco, nº 901, Bairro Moura Brasil, Fortaleza-CE, CEP 60010-000,	12

			TEL.(85) 31014856, email otavio.medeiros@pefoce.ce.gov.br	
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	9
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	6
		452386 - GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PE	CERCPAT - Rua Coelho Leite, 393, Santo Amaro, CEP 50.100-140. Recife-PE, Tel.: (81) 3183 5686/5299, Email: ary.gilberto@sds.pe.gov.br	3
		453079 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br	10
		925986 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA/RO	Instituto Laboratorial Criminal da Superintendência de Polícia Técnico- Científica, Rua Flores, da Cunha, 4359, Costa e Silva, Porto Velho-RO, TEL.: (69) 3216- 5064 E-MAIL: ilcro@politec.ro.gov.br CEP: 76.803-594	1
		927916 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/RR	Coordenadoria Geral de Gestão Logística Estadual – CGGLE/SEGAD, situado à Rua Miguel Lupe Martins, 214, CEP 69.306-715 – Bairro São Pedro - Boa Vista – RR,E-mail: convenio@sesp.rr.gov.br / Telefone (95) 98104-3404	1
		927020 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA - PCRR	Coordenadoria Geral de Gestão Logística Estadual – CGGLE/SEGAD, situado à Rua Miguel Lupe Martins, 214, CEP 69.306-715 – Bairro São Pedro - Boa Vista – RR,E-mail: convenio@sesp.rr.gov.br / Telefone (95) 98104-3404	1
		927023 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SC	Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 590 - Itacorubi, Florianópolis - SC, 88034-100 Telefone: (48) 3665-8500   (48) 98457-2536 E-mail: igpdirecao@igp.sc.gov.br  iaf@igp.sc.gov.br	3
		925957 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/TO	quadra 112 Sul, rua SR-3, lote 18, Centro, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, fone (63) 3218-6810, email: almox@sdp.to.gov.br	3
15	Pipeta monocal de alta precisão, com intervalo de uso de 50 a 200 µL	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@sdp.am.gov.br)	3
		926474 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/AL	Rua Zadir Índio, 213, Centro - Maceió/AL. CEP 57020-480. TEL.: (82) 3315-2357/8622, email comprassed@hotmai.com	2
		94320 - PERÍCIA FORENSE/CE	Av. Presidente Castelo Branco, nº 901, Bairro Moura Brasil, Fortaleza-CE, CEP 60010-000, TEL.(85) 31014856, email otavio.medeiros@pefoce.ce.gov.br	12
		926015 -	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE	9
				53

		POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907		
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	6	
		452386 - GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PE	CERCPAT - Rua Coelho Leite, 393, Santo Amaro, CEP 50.100-140. Recife-PE, Tel.: (81) 3183 5686/5299, Email: ary.gilberto@sds.pe.gov.br	3	
		453079 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br	10	
		925986 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA/RO	Instituto Laboratorial Criminal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, Rua Flores, da Cunha, 4359, Costa e Silva, Porto Velho-RO, TEL.: (69) 3216-5064 E-MAIL: ilcro@politec.ro.gov.br CEP: 76.803-594	1	
		927916 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/RR	Coordenadoria Geral de Gestão Logística Estadual – CGGLE/SEGAD, situado à Rua Miguel Lupe Martins, 214, CEP 69.306-715 – Bairro São Pedro - Boa Vista – RR, E-mail: convenio@sesp.rr.gov.br / Telefone (95) 98104-3404	1	
		927020 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA - PCRR	Coordenadoria Geral de Gestão Logística Estadual – CGGLE/SEGAD, situado à Rua Miguel Lupe Martins, 214, CEP 69.306-715 – Bairro São Pedro - Boa Vista – RR, E-mail: convenio@sesp.rr.gov.br / Telefone (95) 98104-3404	1	
		927023 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SC	Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 590 - Itacorubi, Florianópolis - SC, 88034-100 Telefone: (48) 3665-8500   (48) 98457-2536 E-mail: igpdirecao@igp.sc.gov.br   iaf@igp.sc.gov.br	3	
		925957 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/TO	quadra 112 Sul, rua SR-3, lote 18, Centro, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, fone (63) 3218-6810, email: almox@ssp.to.gov.br	2	
16	Pipeta monocal de alta precisão, com intervalo de uso de 200 a 1000 µL	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	1	52
		926474 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/AL	Rua Zadir Índio, 213, Centro - Maceió/AL. CEP 57020-480. TEL.: (82) 3315-2357/8622, email comprassed@hotmial.com	2	
		94320 - PERÍCIA FORENSE/CE	Av. Presidente Castelo Branco, nº 901, Bairro Moura Brasil, Fortaleza-CE, CEP 60010-000, TEL.(85) 31014856, email otavio.medeiros@pefoce.ce.gov.br	12	
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	9	
		450955 - SEC.	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São	6	

		DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773		
		452386 - GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PE	CERCPAT - Rua Coelho Leite, 393, Santo Amaro, CEP 50.100-140. Recife-PE, Tel.: (81) 3183 5686/5299, Email: ary.gilberto@sds.pe.gov.br	3	
		453079 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br	10	
		925986 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA/RO	Instituto Laboratorial Criminal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, Rua Flores, da Cunha, 4359, Costa e Silva, Porto Velho-RO, TEL.: (69) 3216-5064 E-MAIL: ilcro@politec.ro.gov.br CEP: 76.803-594	1	
		927916 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/RR	Coordenadoria Geral de Gestão Logística Estadual – CGGLE/SEGAD, situado à Rua Miguel Lupe Martins, 214, CEP 69.306-715 – Bairro São Pedro - Boa Vista – RR, E-mail: convenio@sesp.rr.gov.br / Telefone (95) 98104-3404	1	
		927020 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA - PCRR	Coordenadoria Geral de Gestão Logística Estadual – CGGLE/SEGAD, situado à Rua Miguel Lupe Martins, 214, CEP 69.306-715 – Bairro São Pedro - Boa Vista – RR, E-mail: convenio@sesp.rr.gov.br / Telefone (95) 98104-3404	1	
		927023 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SC	Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 590 - Itacorubi, Florianópolis - SC, 88034-100 Telefone: (48) 3665-8500   (48) 98457-2536 E-mail: igpdirecao@igp.sc.gov.br   iaf@igp.sc.gov.br	3	
		925957 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/TO	quadra 112 Sul, rua SR-3, lote 18, Centro, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, fone (63) 3218-6810, email: almox@ssp.to.gov.br	3	
17	Suporte do tipo carrossel	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	1	51
		926474 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/AL	Rua Zadir Índio, 213, Centro - Maceió/AL. CEP 57020-480. TEL.: (82) 3315-2357/8622, email comprassed@hotmaill.com	2	
		94320 - PERÍCIA FORENSE/CE	Av. Presidente Castelo Branco, nº 901, Bairro Moura Brasil, Fortaleza-CE, CEP 60010-000, TEL.(85) 31014856, email otavio.medeiros@pefoce.ce.gov.br	12	
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	9	
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	6	
		452386 - GERÊNCIA	CERCPAT - Rua Coelho Leite, 393, Santo Amaro, CEP 50.100-140. Recife-PE, Tel.: (81)	3	

		GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PE	3183 5686/5299, Email: ary.gilberto@sds.pe.gov.br		
		453079 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br	10	
		925986 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA/RO	Instituto Laboratorial Criminal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, Rua Flores, da Cunha, 4359, Costa e Silva, Porto Velho-RO, TEL.: (69) 3216-5064 E-MAIL: ilcro@politec.ro.gov.br CEP: 76.803-594	1	
		927916 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/RR	Coordenadoria Geral de Gestão Logística Estadual – CGGLE/SEGAD, situado à Rua Miguel Lupe Martins, 214, CEP 69.306-715 – Bairro São Pedro - Boa Vista – RR,E-mail: convenio@sesp.rr.gov.br / Telefone (95) 98104-3404	1	
		927020 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA - PCRR	Coordenadoria Geral de Gestão Logística Estadual – CGGLE/SEGAD, situado à Rua Miguel Lupe Martins, 214, CEP 69.306-715 – Bairro São Pedro - Boa Vista – RR,E-mail: convenio@sesp.rr.gov.br / Telefone (95) 98104-3404	1	
		927023 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SC	Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 590 - Itacorubi, Florianópolis - SC, 88034-100 Telefone: (48) 3665-8500   (48) 98457-2536 E-mail: igpdirecao@igp.sc.gov.br  iaf@igp.sc.gov.br	3	
		925957 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/TO	quadra 112 Sul, rua SR-3, lote 18, Centro, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, fone (63) 3218-6810, email: almox@sdp.to.gov.br	2	
18	Micropipeta eletrônica multicanal, com 8 canais, com volume variável entre 1 e 10 uL	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@sdp.am.gov.br)	1	19
		94320 - PERÍCIA FORENSE/CE	Av. Presidente Castelo Branco, nº 901, Bairro Moura Brasil, Fortaleza-CE, CEP 60010-000, TEL.(85) 31014856, email otavio.medeiros@pefoce.ce.gov.br	9	
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	1	
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	4	
		452386 - GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PE	CERCPAT - Rua Coelho Leite, 393, Santo Amaro, CEP 50.100-140. Recife-PE, Tel.: (81) 3183 5686/5299, Email: ary.gilberto@sds.pe.gov.br	1	
		453079 - SECRETARIA DA	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP	3	



		SEGURANÇA PÚBLICA/PR	82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br		
19	Micropipeta eletrônica multicanal, com 8 canais, com volume variável entre 5 e 50 uL	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	1	19
		94320 - PERÍCIA FORENSE/CE	Av. Presidente Castelo Branco, nº 901, Bairro Moura Brasil, Fortaleza-CE, CEP 60010-000, TEL.(85) 31014856, email otavio.medeiros@pefoce.ce.gov.br	9	
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	1	
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	4	
		452386 - GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PE	CERCPAT - Rua Coelho Leite, 393, Santo Amaro, CEP 50.100-140. Recife-PE, Tel.: (81) 3183 5686/5299, Email: ary.gilberto@sds.pe.gov.br	1	
		453079 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br	3	
20	Micropipeta eletrônica multicanal, com 8 canais, com volume variável entre 30 e 300 uL	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	1	18
		94320 - PERÍCIA FORENSE/CE	Av. Presidente Castelo Branco, nº 901, Bairro Moura Brasil, Fortaleza-CE, CEP 60010-000, TEL.(85) 31014856, email otavio.medeiros@pefoce.ce.gov.br	9	
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	1	
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	4	
		452386 - GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PE	CERCPAT - Rua Coelho Leite, 393, Santo Amaro, CEP 50.100-140. Recife-PE, Tel.: (81) 3183 5686/5299, Email: ary.gilberto@sds.pe.gov.br	1	
		453079 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br	2	
21	Micropipeta eletrônica multicanal, com 8 canais, com volume variável entre 100 e 1200 uL	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	1	18
		94320 - PERÍCIA FORENSE/CE	Av. Presidente Castelo Branco, nº 901, Bairro Moura Brasil, Fortaleza-CE, CEP 60010-000,	9	

			TEL.(85) 31014856, email otavio.medeiros@pefoce.ce.gov.br		
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	1	
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	4	
		452386 - GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PE	CERCPAT - Rua Coelho Leite, 393, Santo Amaro, CEP 50.100-140. Recife-PE, Tel.: (81) 3183 5686/5299, Email: ary.gilberto@sds.pe.gov.br	1	
		453079 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br	2	
22	Suporte carregador para pipetas eletrônicas	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	1	
		94320 - PERÍCIA FORENSE/CE	Av. Presidente Castelo Branco, nº 901, Bairro Moura Brasil, Fortaleza-CE, CEP 60010-000, TEL.(85) 31014856, email otavio.medeiros@pefoce.ce.gov.br	9	
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	1	
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	4	26
		452386 - GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PE	CERCPAT - Rua Coelho Leite, 393, Santo Amaro, CEP 50.100-140. Recife-PE, Tel.: (81) 3183 5686/5299, Email: ary.gilberto@sds.pe.gov.br	1	
		453079 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br	10	
23	Estação de trabalho	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	1	20
		926474 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/AL	Rua Zadir Índio, 213, Centro - Maceió/AL. CEP 57020-480. TEL.: (82) 3315-2357/8622, email comprassed@hotmial.com	4	
		94320 - PERÍCIA FORENSE/CE	Av. Presidente Castelo Branco, nº 901, Bairro Moura Brasil, Fortaleza-CE, CEP 60010-000, TEL.(85) 31014856, email otavio.medeiros@pefoce.ce.gov.br	6	
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto –	2	

		FEDERAL - PCDF	Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907		
		452386 - GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PE	CERCPAT - Rua Coelho Leite, 393, Santo Amaro, CEP 50.100-140. Recife-PE, Tel.: (81) 3183 5686/5299, Email: ary.gilberto@sds.pe.gov.br	6	
		453079 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br	1	
		927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	1	
		94320 - PERÍCIA FORENSE/CE	Av. Presidente Castelo Branco, nº 901, Bairro Moura Brasil, Fortaleza-CE, CEP 60010-000, TEL.(85) 31014856, email otavio.medeiros@pefoce.ce.gov.br	3	
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	3	
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	1	
24	Estufa	452386 - GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PE	CERCPAT - Rua Coelho Leite, 393, Santo Amaro, CEP 50.100-140. Recife-PE, Tel.: (81) 3183 5686/5299, Email: ary.gilberto@sds.pe.gov.br	6	17
		453079 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br	1	
		927023 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SC	Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 590 - Itacorubi, Florianópolis - SC, 88034-100 Telefone: (48) 3665-8500   (48) 98457-2536 E-mail: igpdirecao@igp.sc.gov.br   iaf@igp.sc.gov.br	2	
25	Fluxo laminar	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	1	6
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	2	
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	1	
		453079 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br	1	
		925957 - SECRETARIA	quadra 112 Sul, rua SR-3, lote 18, Centro, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, fone (63)	1	

		DA SEGURANÇA PÚBLICA/TO	3218-6810, email: almox@ssp.to.gov.br		
26	Freezer -30 científico	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	2	62
		926474 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/AL	Rua Zadir Índio, 213, Centro - Maceió/AL. CEP 57020-480. TEL.: (82) 3315-2357/8622, email comprassedds@hotmail.com	2	
		94320 - PERÍCIA FORENSE/CE	Av. Presidente Castelo Branco, nº 901, Bairro Moura Brasil, Fortaleza-CE, CEP 60010-000, TEL.(85) 31014856, email otavio.medeiros@pefoce.ce.gov.br	6	
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	8	
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	10	
		452386 - GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PE	CERCPAT - Rua Coelho Leite, 393, Santo Amaro, CEP 50.100-140. Recife-PE, Tel.: (81) 3183 5686/5299, Email: ary.gilberto@sds.pe.gov.br	4	
		453079 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br	12	
		925986 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA/RO	Instituto Laboratorial Criminal da Superintendência de Polícia Técnico- Científica, Rua Flores, da Cunha, 4359, Costa e Silva, Porto Velho-RO, TEL.: (69) 3216- 5064 E-MAIL: ilcro@politec.ro.gov.br CEP: 76.803-594	1	
		927916 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/RR	Coordenadoria Geral de Gestão Logística Estadual – CGGLE/SEGAD, situado à Rua Miguel Lupe Martins, 214, CEP 69.306-715 – Bairro São Pedro - Boa Vista – RR, E-mail: convenio@sesp.rr.gov.br / Telefone (95) 98104-3404	5	
		927020 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA - PCRR	Coordenadoria Geral de Gestão Logística Estadual – CGGLE/SEGAD, situado à Rua Miguel Lupe Martins, 214, CEP 69.306-715 – Bairro São Pedro - Boa Vista – RR, E-mail: convenio@sesp.rr.gov.br / Telefone (95) 98104-3404	5	
927023 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SC	Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 590 - Itacorubi, Florianópolis - SC, 88034-100 Telefone: (48) 3665-8500   (48) 98457-2536 E-mail: igpdirecao@igp.sc.gov.br  iaf@igp.sc.gov.br	3			
925957 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/TO	quadra 112 Sul, rua SR-3, lote 18, Centro, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, fone (63) 3218-6810, email: almox@ssp.to.gov.br	4			
27	Freezer -80	927025 -	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues,	3	12

	científico	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)		
		926474 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/AL	Rua Zadir Índio, 213, Centro - Maceió/AL. CEP 57020-480. TEL.: (82) 3315-2357/8622, email comprasseds@hotmail.com	1	
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	1	
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	5	
		925957 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/TO	quadra 112 Sul, rua SR-3, lote 18, Centro, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, fone (63) 3218-6810, email: almox@ssp.to.gov.br	2	
28	Instrumento de corte de ossos e dentes	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	1	15
		94320 - PERÍCIA FORENSE/CE	Av. Presidente Castelo Branco, nº 901, Bairro Moura Brasil, Fortaleza-CE, CEP 60010-000, TEL.(85) 31014856, email otavio.medeiros@pefoce.ce.gov.br	2	
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	2	
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	2	
		452386 - GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PE	CERCPAT - Rua Coelho Leite, 393, Santo Amaro, CEP 50.100-140. Recife-PE, Tel.: (81) 3183 5686/5299, Email: ary.gilberto@sds.pe.gov.br	4	
		927916 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/RR	Coordenadoria Geral de Gestão Logística Estadual – CGGLE/SEGAD, situado à Rua Miguel Lupe Martins, 214, CEP 69.306-715 – Bairro São Pedro - Boa Vista – RR, E-mail: convenio@sesp.rr.gov.br / Telefone (95) 98104-3404	1	
		927020 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA - PCRR	Coordenadoria Geral de Gestão Logística Estadual – CGGLE/SEGAD, situado à Rua Miguel Lupe Martins, 214, CEP 69.306-715 – Bairro São Pedro - Boa Vista – RR, E-mail: convenio@sesp.rr.gov.br / Telefone (95) 98104-3404	1	
		927586 - FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANÇA PÚBLICA/SE	Av. José Corando de Araújo, 731, Rosa Elze, Aracaju/SE. CEP 49.100-000, Tel. (79) 31982830, email iapf.ssp@policiatecnica.se.gov.br	1	
		925957 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/TO	quadra 112 Sul, rua SR-3, lote 18, Centro, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, fone (63) 3218-6810, email: almox@ssp.to.gov.br	1	
29	Luz forense	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	1	16

		SEGURANÇA PÚBLICA/AM			
		94320 - PERÍCIA FORENSE/CE	Av. Presidente Castelo Branco, nº 901, Bairro Moura Brasil, Fortaleza-CE, CEP 60010-000, TEL.(85) 31014856, email otavio.medeiros@pefoce.ce.gov.br	4	
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	1	
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	1	
		452386 - GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PE	CERCPAT - Rua Coelho Leite, 393, Santo Amaro, CEP 50.100-140. Recife-PE, Tel.: (81) 3183 5686/5299, Email: ary.gilberto@sds.pe.gov.br	8	
		927023 - SECRETARIA DE ESTADO da Segurança Pública/SC	Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 590 - Itacorubi, Florianópolis - SC, 88034-100 Telefone: (48) 3665-8500   (48) 98457-2536 E-mail: igpdirecao@igp.sc.gov.br  iaf@igp.sc.gov.br	1	
30	Mini centrífuga spin	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	1	24
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	14	
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	6	
		453079 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br	3	
31	Moedor de ossos	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	1	3
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	1	
		925957 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/TO	quadra 112 Sul, rua SR-3, lote 18, Centro, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, fone (63) 3218-6810, email: almox@ssp.to.gov.br	1	
32	Nobreak	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	15	83
		926474 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/AL	Rua Zadir Índio, 213, Centro - Maceió/AL. CEP 57020-480. TEL.: (82) 3315-2357/8622, email comprasseds@hotmail.com	3	
		94320 - PERÍCIA FORENSE/CE	Av. Presidente Castelo Branco, nº 901, Bairro Moura Brasil, Fortaleza-CE, CEP 60010-000,	9	

			TEL.(85) 31014856, email otavio.medeiros@pefoce.ce.gov.br	
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	5
		452386 - GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PE	CERCPAT - Rua Coelho Leite, 393, Santo Amaro, CEP 50.100-140. Recife-PE, Tel.: (81) 3183 5686/5299, Email: ary.gilberto@sds.pe.gov.br	8
		453079 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br	2
		925986 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA/RO	Ins tuto de Criminalís ca da Superintendência de Polícia Técnico- Cien fíca, Rua Flores da Cunha, 4370, Bairro Costa e Silva, Porto Velho-RO, CEP: 76.803- 594. TEL.: (69) 3216-8809, E-MAIL: icro@politec.ro.gov.br	30
		927916 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/RR	Coordenadoria Geral de Gestão Logística Estadual – CGGLE/SEGAD, situado à Rua Miguel Lupe Martins, 214, CEP 69.306-715 – Bairro São Pedro - Boa Vista – RR,E-mail: convenio@sesp.rr.gov.br / Telefone (95) 98104-3404	4
		927020 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA - PCRR	Coordenadoria Geral de Gestão Logística Estadual – CGGLE/SEGAD, situado à Rua Miguel Lupe Martins, 214, CEP 69.306-715 – Bairro São Pedro - Boa Vista – RR,E-mail: convenio@sesp.rr.gov.br / Telefone (95) 98104-3404	4
		927023 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SC	Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 590 - Itacorubi, Florianópolis - SC, 88034-100 Telefone: (48) 3665-8500   (48) 98457-2536 E-mail: igpdirecao@igp.sc.gov.br  iaf@igp.sc.gov.br	3
33	PCR em tempo real	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	1
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	1
		927586 - FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANÇA PÚBLICA/SE	Av. José Corando de Araújo, 731, Rosa Elze, Aracaju/SE. CEP 49.100-000, Tel. (79) 31982830, email iapf.ssp@policiatecnica.se.gov.br	1
34	PHmetro	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	1
		926474 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/AL	Rua Zadir Índio, 213, Centro - Maceió/AL. CEP 57020-480. TEL.: (82) 3315-2357/8622, email comprassedts@hotmail.com	4
		94320 - PERÍCIA FORENSE/CE	Av. Presidente Castelo Branco, nº 901, Bairro Moura Brasil, Fortaleza-CE, CEP 60010-000,	9

			TEL.(85) 31014856, email otavio.medeiros@pefoce.ce.gov.br	
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	2
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	1
		452386 - GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PE	CERCPAT - Rua Coelho Leite, 393, Santo Amaro, CEP 50.100-140. Recife-PE, Tel.: (81) 3183 5686/5299, Email: ary.gilberto@sds.pe.gov.br	13
		453079 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br	1
		927023 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SC	Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 590 - Itacorubi, Florianópolis - SC, 88034-100 Telefone: (48) 3665-8500   (48) 98457-2536 E-mail: igpdirecao@igp.sc.gov.br  iaf@igp.sc.gov.br	1
		925957 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/TO	quadra 112 Sul, rua SR-3, lote 18, Centro, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, fone (63) 3218-6810, email: almox@ssp.to.gov.br	2
35	Purificador de água	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	1
		926474 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/AL	Rua Zadir Índio, 213, Centro - Maceió/AL. CEP 57020-480. TEL.: (82) 3315-2357/8622, email comprassedts@hotmail.com	2
		94320 - PERÍCIA FORENSE/CE	Av. Presidente Castelo Branco, nº 901, Bairro Moura Brasil, Fortaleza-CE, CEP 60010-000, TEL.(85) 31014856, email otavio.medeiros@pefoce.ce.gov.br	3
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	1
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	1
		452386 - GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PE	CERCPAT - Rua Coelho Leite, 393, Santo Amaro, CEP 50.100-140. Recife-PE, Tel.: (81) 3183 5686/5299, Email: ary.gilberto@sds.pe.gov.br	5
		453079 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br	1
		927023 - SECRETARIA DE ESTADO DA	Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 590 - Itacorubi, Florianópolis - SC, 88034-100 Telefone: (48) 3665-8500   (48) 98457-2536	6



		SEGURANÇA PÚBLICA/SC	E-mail: igpdirecao@igp.sc.gov.br  iaf@igp.sc.gov.br		
		925957 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/TO	quadra 112 Sul, rua SR-3, lote 18, Centro, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, fone (63) 3218-6810, email: almox@ssp.to.gov.br	1	
		927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	5	
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	4	
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	5	
		452386 - GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PE	CERCPAT - Rua Coelho Leite, 393, Santo Amaro, CEP 50.100-140. Recife-PE, Tel.: (81) 3183 5686/5299, Email: ary.gilberto@sds.pe.gov.br	6	
		453079 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br	12	41
		925986 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA/RO	Instituto Laboratorial Criminal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, Rua Flores, da Cunha, 4359, Costa e Silva, Porto Velho-RO, TEL.: (69) 3216-5064 E-MAIL: ilcro@politec.ro.gov.br CEP: 76.803-594	1	
		927023 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SC	Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 590 - Itacorubi, Florianópolis - SC, 88034-100 Telefone: (48) 3665-8500   (48) 98457-2536 E-mail: igpdirecao@igp.sc.gov.br  iaf@igp.sc.gov.br	5	
		925957 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/TO	quadra 112 Sul, rua SR-3, lote 18, Centro, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, fone (63) 3218-6810, email: almox@ssp.to.gov.br	3	
36	Refrigerador científico				
37	Seladora	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	1	38
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	3	
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	1	
		452386 - GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/PE	CERCPAT - Rua Coelho Leite, 393, Santo Amaro, CEP 50.100-140. Recife-PE, Tel.: (81) 3183 5686/5299, Email: ary.gilberto@sds.pe.gov.br	21	

		453079 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br	1	
		925986 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA/RO	Instituto de Criminalística da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, Rua Flores da Cunha, 4370, Costa e Silva, Porto Velho-RO, CEP: 76.803-594. TEL.: (69) 3216-8809, E-MAIL: icro@politec.ro.gov.br	2	
			Complexo de Gestão Integ. da Sup. de Polícia Técnico-Científica, Av. Pinheiro Machado nº 1858, São Cristóvão – Porto Velho/RO CEP 76.804-080. TEL.: (69) 3221-0468 / 3216-8994, E-MAIL: dgpolitec@politec.ro.gov.br	8	
		925957 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/TO	quadra 112 Sul, rua SR-3, lote 18, Centro, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, fone (63) 3218-6810, email: almox@ssp.to.gov.br	1	
38	Termociclador	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	1	11
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	4	
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	6	
39	Vórtex	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/AM	Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760, Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, Manaus-AM (planejamento@ssp.am.gov.br)	1	56
		926474 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/AL	Rua Zadir Índio, 213, Centro - Maceió/AL. CEP 57020-480. TEL.: (82) 3315-2357/8622, email comprasseds@hotmail.com	4	
		94320 - PERÍCIA FORENSE/CE	Av. Presidente Castelo Branco, nº 901, Bairro Moura Brasil, Fortaleza-CE, CEP 60010-000, TEL.(85) 31014856, emal otavio.medeiros@pefoce.ce.gov.br	6	
		926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	IPDNA - INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - SPO, lote 23, Conjunto – Complexo da PCDF - Brasília/DF. CEP: 70.610-907	14	
		450955 - SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA/MA	Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luis-MA, CEP 60065-000, Tel. (98) 32143773	5	
		452386 - GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFica da Secretaria de Defesa Social/PE	CERCPAT - Rua Coelho Leite, 393, Santo Amaro, CEP 50.100-140. Recife-PE, Tel.: (81) 3183 5686/5299, Email: ary.gilberto@sds.pe.gov.br	6	
		453079 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	POLÍCIA CIENTÍFICA - Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82821-030, Tel.: (41) 3361.7266, Email: marcelo.malaghini@policiacientifica.pr.gov.br	10	
		925986 - SECRETARIA	Instituto Laboratorial Criminal da Superintendência de Polícia Técnico-	3	

	DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA/RO	Científica, Rua Flores, da Cunha, 4359, Costa e Silva, Porto Velho-RO, TEL.: (69) 3216-5064 E-MAIL: ilcro@politec.ro.gov.br CEP: 76.803-594	
	927023 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SC	Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 590 - Itacorubi, Florianópolis - SC, 88034-100 Telefone: (48) 3665-8500   (48) 98457-2536 E-mail: igpdirecao@igp.sc.gov.br   iaf@igp.sc.gov.br	5
	925957 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/TO	quadra 112 Sul, rua SR-3, lote 18, Centro, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, fone (63) 3218-6810, email: almox@ssp.to.gov.br	2

**ANEXO I-I - ENDEREÇOS DE ENTREGA DAS UNIDADES REFERENTE À AQUISIÇÃO REGISTRADA.**

TABELA I-I - Locais de entrega das unidades e quantitativos para aquisição registrada.

REGIÃO	UF/ÓRGÃO	ENDEREÇO
REGIÃO CENTRO-OESTE	POLÍCIA FEDERAL	Instituto Nacional de Criminalística/Diretoria Técnico-Científica/Polícia Federal, SPO, Quadra 7, Lote 23, Asa Sul, SPS. CEP 70610-200 - Brasília/DF
	MATO GROSSO	Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC. Coordenadoria de Perícias em Biologia Molecular. Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3245. Bairro Carumbé. CEP: 78058-743. Cuiabá/MT
	MATO GROSSO DO SUL	Instituto de Análises Laboratoriais Forenses -IALF. Coordenadoria Geral de Perícias. Endereço: Av. Filinto Muller, 1530 - Vila Ipiranga. CEP: 79074-460 - Campo Grande/MS
	GOIÁS	Laboratório de Biologia e DNA Forense - Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues. Avenida Atilio Correia Lima, n. 1223, Setor Cidade Jardim. CEP: 74.425-030 - Goiânia/GO.
	DISTRITO FEDERAL	Instituto de Pesquisa em DNA Forense - SAS, Quadra 6, lotes 09/10, Ed. Sede, CEP: 70037-900 - Brasília/DF.
REGIÃO SUDESTE	SÃO PAULO	Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC/SP) - Núcleo de Biologia e Bioquímica. Rua Moncorvo Filho, 410 - 1º andar - Butantã. CEP: 05507-060 - São Paulo/SP
	MINAS GERAIS	Seção Técnica de Biologia e Bacteriologia Legal - Instituto de Criminalística de Minas Gerais. Rua Juiz de Fora nº 400 - Barro Preto. CEP 30.180-060 - Belo Horizonte/MG.
	RIO DE JANEIRO	Instituto de Pesquisa e Perícias em Genética Forense. Rua Marquês de Pombal, 150, Centro. CEP: 20230-240 - Rio de Janeiro/RJ
	ESPÍRITO SANTO	Laboratório de DNA Criminal - Polícia Civil do Espírito Santo. Avenida Nossa Senhora da Penha, 2290, Bairro Santa Luiza. CEP: 29045-402 - Vitória/ES.
REGIÃO SUL	PARANÁ	Polícia Científica. Laboratório de Genética Molecular Forense. Endereço: R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tatumã. CEP 82821-030. Curitiba/PR.
	SANTA CATARINA	Instituto Geral de Perícias. Instituto de Análises Forenses - Setor de Genética Forense. Endereço: Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 590, Bairro Itacorubi. CEP 88034-100 - Florianópolis/SC.
REGIÃO NORTE	ACRE	Departamento de Polícia Técnico Científica - Instituto de Análises Forenses. Avenida Antônio da Rocha Viana, 1248, Bairro: Bosque, CEP - 69900-526 - Rio Branco/AC
	AMAPÁ	Laboratório de Genética Forense - POLITEC-AP. BR 156, Km 02, S/N - Bairro São Lázaro - CEP: 68.909-990 - Macapá /AP.
	PARÁ	Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves". Rodovia dos Trabalhadores S/N, Bairro: Benguí. CEP 66.640-000 - Belém/PA
	AMAZONAS	Laboratório de Genética Forense. Avenida Noel Nutels, 300. Bairro Cidade Nova. CEP: 69090-000 - Manaus/AM.
	RONDÔNIA	Instituto de DNA Criminal - POLITEC/RO. Avenida Pinheiro Machado, 1858, Bairro: São Cristóvão. CEP: 76804-080 - Porto Velho/RO
	RORAIMA	Instituto de Criminalística de Roraima. Av. Venezuela, n 1271, bairro Pricumã. CEP 69309-690- Boa Vista /RR
	TOCANTINS	Instituto de Genética Forense "Eliane Damásio Dantas". Av. Teotônio Segurado, Qd. 202 Sul, Conj. 01, Lt. 05, 1º andar. CEP: 77020-450 - Palmas/TO
REGIÃO NORDESTE	ALAGOAS	Perícia Oficial de Alagoas - Chefia de Perícias de Laboratório. Rua do Sol, 290 - 2o andar - Centro. CEP 57020-070 - Maceió/AL
	SERGIPE	Instituto de Análises e Pesquisas Forenses de Sergipe. Av. José Conrado de Araújo, 731, Rosa Elze. CEP: 49100-000 - Aracaju/SE
	CEARÁ	Perícia Forense do Estado do Ceará - Núcleo de Perícia em DNA Forense (NUPDF). Rua Padre Mororó nº 170, Bairro: Moura Brasil. CEP. 60010-100 - Fortaleza/CE
	PERNAMBUCO	Instituto de Genética Forense Eduardo Campos - IGFE/SDS/PE. Estrada da Batalha s/n, ais 6, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes. CEP 54315-010 - Recife/PE
	MARANHÃO	IGF - Instituto de Genética Forense. Rua Afonso Pena, nº 198, Centro. CEP: 65010-030 - São Luís/MA
	PARAÍBA	Instituto de Polícia Científica da Paraíba. Rua Antonio Teotônio, S/N, Bairro Cristo Redentor. CEP: 58071-630. João Pessoa/PB.
	PIAUÍ	Instituto de Criminalística. Rua Gov Raimundo Arthur de Vasconcelos, 955. Marquês. CEP 64000-640 Teresina/PI
	RIO GRANDE DO NORTE	Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP. Av. Interventor Mário Câmara, 3532 - Cidade da Esperança, CEP 59060-400, Natal/RN
BAHIA	Laboratório de Genética Forense - Departamento de Polícia Técnica. Av. Centenário s/n, Vale dos Barris. CEP: 40.100-180 - Salvador/BA	



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Pinto Cutrim, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 08/10/2020, às 12:23, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LIVINGSTONE BUENO ALVES JUNIOR, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 08/10/2020, às 12:24, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Silveira Jacques, Coordenador(a) da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos**, em 08/10/2020, às 13:15, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO APARECIDO MORENO, Diretor(a) de Políticas de Segurança Pública**, em 08/10/2020, às 21:51, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXSANDRO SAMPAIO, Integrante Administrativo**, em 09/10/2020, às 09:36, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12841430** e o código CRC **D51AF08A**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.